



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Edital Nº 136/ 2011 de 21 de setembro de 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902/MEC, de 09/07/2010, publicada no DOU de 12/07/2010, torna pública a abertura das inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal, sob o Regime Jurídico Único, consoante quadro a seguir, aprovado nos termos da Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal Nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 11091/2005 de 12/01/2005 e alterações posteriores, em especial da Lei Federal Nº 11.784, de 22/09/2008, bem como o Decreto Federal Nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria MF Nº 2.578, de 13/09/2002, Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009 e a Portaria MEC nº 510 de 20/04/2010, publicada no DOU nº 77, de 26/04/2010, conforme estabelecido a seguir.

1. DAS MODALIDADES OU NÍVEIS EDUCACIONAIS, UNIDADES CURRICULARES, PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDAS, VAGAS E REGIME DE TRABALHO

- 1.1.** Será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para os perfis/habilitações detalhadas no quadro apresentado no subitem 1.4.
- 1.2.** Após o Resultado Final do Concurso Público será Publicado um novo Edital com as vagas por Campus, as quais serão providas de acordo com os subitens 10.1 e 10.2.
- 1.3** O candidato habilitado, obedecida à ordem de classificação, será convocado para fazer opção do campus para a lotação inicial, de acordo com as vagas existentes no novo Edital que será publicado após o Concurso Público.
- 1.4** Quadro de Vagas:

NOTA - Os símbolos (+), (*), () e (***) estão explicados abaixo:**

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(*) Conforme Resolução CNE/CP Nº 2, de 26 de junho de 1997.

(**) Conforme Resolução CNE/CP Nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	UCs de Fundamentos da Administração, Teoria das Organizações, Estratégia Organizacional, Empreendedorismo e Formação de Empreendedores, Responsabilidade Sócio-Ambiental, Meio Ambiente e Relações Humanas no Trabalho, e outras.	Bacharelado em Administração ou em Administração de Empresas ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 02 Administração de Sistemas de Informação	UCs de Administração de Sistemas de Informação, Práticas de Pesquisa em Sistemas de Informações, Jogos de Empresas e outras.	Bacharelado em Administração ou em Administração de Empresas, ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 03 Administração (Marketing)	UCs de Administração Mercadológica, Marketing Imobiliário Eletrônico, Planejamento de Marketing, Comportamento do Consumidor, Pesquisa de Mercado e outras.	Bacharelado em Administração ou em Administração de Empresas, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (+) ou de Tecnologia em Marketing ou de Tecnologia em Negócios Imobiliários (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 04 Contabilidade	UCs de Contabilidade Geral, Contabilidade Básica, Contabilidade Comercial, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial e outras.	Graduação em Ciências Contábeis, reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 05 Economia	UCs de Economia, Economia e Mercado e Economia Brasileira, Matemática Financeira e outras.	Graduação em Ciências Econômicas ou em Economia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 06 Administração Financeira	UCs de Administração Financeira e Orçamentária, Práticas de Pesquisa em Administração Financeira e Orçamentária, Análise Financeira e de Investimentos e outras.	Graduação em Administração ou em Administração de Empresas, ou em Cursos Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+) ou em Gestão Financeira (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 07 Legislação	UCs de Introdução ao Direito Público e Privado, Noções do Direito Público e Privado, Legislação Comercial, Legislação Social, Legislação Trabalhista, Normas Técnicas de Segurança do Trabalho e outras.	Bacharelado em Direito ou em Ciências Jurídicas, reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 08 Administração da Produção	UCs de Pesquisa Operacional, Gestão de Operações Industriais, Administração da Produção, Práticas de Pesquisa em Administração da Produção e Princípios da Organização do Trabalho, Jogos de Empresas, Gestão de Suprimentos e Logística, Organização, Sistemas e Métodos e Automação Comercial e outras.	Graduação em Engenharia de Produção, ou Bacharelado em Administração ou em Administração de Empresas, ou Curso Superior de Tecnologia em Logística (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 09 Infraestrutura (Design e Construção Civil – Perfil 01)	UCs de Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Projeto Arquitetônico e outras.	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso de Tecnologia em Design de Interiores (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 10 Infraestrutura (Design e Construção Civil – Perfil 02)	UCs de Representação Gráfica e Projeto Arquitetônico e outras.	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso de Tecnologia em Design de Interiores, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 11 Infraestrutura (Design e Construção Civil - Perfil 03)	UCs de Instalações Prediais, Materiais de Construção, Segurança no Trabalho, Desenho Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador e outras.	Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação (***), na área do conhecimento de Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho). Todas as graduações abrangidas por este perfil devem estar reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 12 Infraestrutura (Design e Construção Civil - Perfil 04)	UCs de Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador e outras.	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 13 Infraestrutura (Construção de Edifícios)	UCs de Estruturas de Aço e Madeira, Fundações, Topografia, Instalações elétricas, Instalações Hidráulicas e outras	Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 14 Design Gráfico - Perfil 01	UCs de Análise Gráfica, Ergonomia Informacional, Tipografia, Planejamento Visual IV (web), Computação Aplicada ao Design, Materiais e Processos Gráficos, Desenho e outras	Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Programação Visual), ou Bacharelado em Design Gráfico, ou Bacharelado em Design (habilitação em Programação Visual), ou Bacharelado em Comunicação Visual, ou Bacharelado em Design Industrial (habilitação em Programação Visual), ou Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, prioritariamente, nas áreas do conhecimento especificadas no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 15 Design Gráfico - Perfil 02	UCs de Desenho, Ilustração, Plástica e outras.	Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Design de Produto ou Programação Visual), ou Bacharelado em Design Industrial (habilitação em Design de Produto ou em Programação Visual), ou Bacharelado em Design Gráfico, ou Bacharelado em Comunicação Visual, ou Bacharelado ou Licenciatura em Desenho e Plástica, ou Licenciatura em Expressão Gráfica, ou Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, prioritariamente, nas áreas do conhecimento especificadas no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 16 Design Gráfico - Perfil 03	UCs de Fotografia , Teoria da Comunicação e da Informação, Marketing, Publicidade e Propaganda, Ética e Legislação e outras.	Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Programação Visual), ou Bacharelado em Design Gráfico, ou Bacharelado em Design (habilitação em Programação Visual), ou Bacharelado em Comunicação Visual, ou Bacharelado em Design Industrial (habilitação em Programação Visual), ou Bacharelado em Arte e Mídia, ou Bacharelado em Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda) ou Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, prioritariamente, nas áreas do conhecimento especificadas no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 17 Infraestrutura (Construção Civil - Perfil 01)	UCs de Tecnologia das Construções, Materiais, Topografia, Planejamento de Obras e Projeto Estrutural e outras.	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Cartográfica, ou em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura (+) ou de Tecnologia em Construção de Edifícios (+) ou Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 18 Infraestrutura (Construção Civil - Perfil 02)	UCs de Estabilidade, Desenho de Estrutura, Concreto Armado e outras.	Graduação em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 19 Infraestrutura (Construção Civil - Perfil 03)	UCs de Desenho Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Topografia, Movimentação e Transporte de Terra, Execução de Obras, Especificações e Orçamentos, Patologia das Construções, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos e outras.	Graduação em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 20 Controle e Processos Industriais - Perfil 01	UCs de Sistemas Biomédicos, Instrumentação Eletrônica e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Biomédica ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, prioritariamente, nas áreas do conhecimento especificadas no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 21 Controle e Processos Industriais – Perfil 02	UCs de Eletrônica Industrial, Eletrônica de Potência, Controle, Automação Industrial, Sistemas Elétricos e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle, ou em Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) ou em Tecnologia em Eletrotécnica Industrial (+) ou de Tecnologia em Sistemas Elétricos (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 22 Controle e Processos Industriais – Perfil 03	UCs de Eletrônica de Potência, Projeto de Fontes Chaveadas, Sistemas de Aquisição de Dados e Interfaces e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) ou de Tecnologia em Automação Industrial (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 23 Controle e Processos Industriais – Perfil 04	UCs de Eletrônica Analógica e Digital, Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Comandos Elétricos e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Automação ou em Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecatrônica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+), ou em Eletrotécnica Industrial (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 24 Controle e Processos Industriais – Perfil 05	UCs de Circuitos Lógicos, Microeletrônica Digital, Microeletrônica Analógica, Programação de Dispositivos Lógicos Programáveis, e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle, ou em Ciências da Computação, ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) ou de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou de Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 25 Controle e Processos Industriais – Perfil 06	UCs de Circuitos Lógicos, Eletrônica Digital, Arquitetura de Computadores, Microcontroladores, Sistemas Embarcados e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle, ou em Ciências da Computação, ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) ou de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou de Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 26 Controle e Processos Industriais – Perfil 07	UCs de Máquinas Elétricas, Proteção de Sistemas Elétricos, Projetos de Redes de Distribuição, Instalações Elétricas e outras	Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 27 Controle e Processos Industriais – Perfil 08	UCs de Processos de Fabricação Mecânica, Máquinas Térmicas, Ensaio Mecânicos, Tecnologia Mecânica e outras.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Materiais, ou em Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 28 Controle e Processos Industriais – Perfil 09	UCs de Sensores, Comando Numérico Computadorizado - CNC, Pneumática e outras.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle ou em Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 29 Controle e Processos Industriais – Perfil 10	UCs de Redes Industriais, Controladores Lógico Programáveis, Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e outras.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Elétrica ou em Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou em Tecnologia em Mecatrônica Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 30 Telecomunicações	UCs de Sinais e Sistemas, Sistemas de Comunicação, Redes de Computadores, Comunicações sem Fio, Comunicações Digitais, Comunicação de Dados, Teoria da Informação e Comunicação, Redes sem Fio, Processamento Digital de Sinais, Sistemas Telefônicos, Antenas e Propagação, Comunicações Ópticas, Redes Avançadas e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou de Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, todos com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 31 Língua Espanhola	UCs de Língua Espanhola.	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, ou Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Espanhola, ou Licenciatura em Letras ou Letras Vernáculas com “Diploma Superior de Espanhol (D.S.E) como Língua Estrangeira” (D.E.L.E. Superior), ou Licenciatura em Letras ou em Letras Vernáculas com pós-graduação em Língua Espanhola, ou Segunda Licenciatura em Língua Espanhola (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 32 Língua Francesa	UC de Língua Francesa.	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Francesa, ou Licenciatura em Língua Francesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Francesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Francesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 33 Língua Inglesa	UC de Língua Inglesa .	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 34 Matemática - Perfil 01	UCs de Matemática.	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	4
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 35 Matemática - Perfil 02	UCs de Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Vetorial e Álgebra Linear; Introdução a Álgebra e Análise na Reta e outras.	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, na área do conhecimento de Matemática.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 36 Matemática e Probabilidade e Estatística	UCs de Matemática e de Probabilidade e Estatística e outras.	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para disciplinas Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática ou em Estatística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 37 Probabilidade e Estatística	UCs de Probabilidade e Estatística.	Bacharelado em Estatística ou em Matemática ou Licenciatura em Estatística ou em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para disciplinas Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática ou em Estatística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 38 Estatística Experimental	UCs de Estatística Experimental para Cursos na área do conhecimento de Ciências Agrárias ou nos eixos tecnológicos de Ambiente e Saúde, Recursos Naturais e Produção Alimentícia.	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 39 Filosofia	UCs de Filosofia.	Licenciatura em Filosofia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Filosofia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 40 Informática Básica	UCs de Informática Básica, Arquitetura de Computadores e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+), ou Licenciatura em Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	4
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 41 Programação - Perfil 01	UCs Algoritmos e Lógica de Programação, Programação Orientada a Objetos; Estruturas de Dados, Banco de Dados; Desenvolvimento de Aplicações Web, Programação em Ambientes Distribuídos, Desenvolvimento de Aplicações Corporativas, Programação para Dispositivos Móveis e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+), ou Licenciatura em Computação, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 42 Programação - Perfil 02	UCs de Programação Cliente Servidor, Programação para Web I (PHP) e Comércio Eletrônico, Programação para Web II (Java), Desenvolvimento Ágil com Ferramenta RAD (Rails), Programação para Dispositivos Móveis e Programação Distribuída e outras.	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 43 Hardware	UCs de Montagem e Configuração de Microcomputadores, Instalação e Manutenção de Computadores, Manutenção de Periféricos, Manutenção de Microcomputadores, Manutenção de Notebooks e outras.	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas da Informação ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou em Tecnologia em Telemática (+) ou em Tecnologia em Redes de Telecomunicações (+), ou Licenciatura em Computação, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 44 Redes de Computadores - Perfil 01	UCs de Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Segurança de Redes, Administração de Sistemas Operacionais, Redes sem Fio, Sistemas Digitais e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia de Software ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+) ou de Tecnologia em Processamento de Dados (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 45 Redes de computadores - Perfil 02	UCs de Administração de Ativos de Redes, Projetos de Redes de Computadores, Redes Convergentes, Cabeamento Estruturado, Administração de Sistemas Proprietários e outras	Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 46 Libras	UCs de Libras	Perfil (I): professor ouvinte bilíngüe: Libras–Língua Portuguesa, com pós-graduação (***) ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação. Ou, perfil II (++): professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação (***) ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Para ambos os perfis, a pós-graduação prioritária, deve ser na área do conhecimento especificada no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 47 Medicina Veterinária	UCs de Anestesiologia e Clínica Cirúrgica Animal e outras.	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 48 Geoprocessamento - Perfil 01	UCs de Levantamento Topográfico, Geodésia, Ajustamento de Observações, Fotogrametria e outras.	Engenharia Cartográfica ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 49 Geoprocessamento - Perfil 02	UCs Banco de Dados Geográficos, Disponibilização de Dados Geográficos na Internet; Processamento Digital de Imagens de Satélites, Sensoriamento Remoto, Sistema de Informações Geográficas; Software Livre aplicado em Geoprocessamento e outras.	Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil ou em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Ciências da Computação ou Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 50 Meio Ambiente - Perfil 01	UCs de Climatologia, Poluição e Preservação do Ar, Poluição e Preservação do Solo, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Planejamento e Gestão Ambiental, Legislação Ambiental, Agroecologia, Educação Ambiental, Geoprocessamento Ambiental e outras	Engenharia Ambiental ou Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente ou Engenharia Sanitária Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Florestal, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou de Tecnologia em Saneamento Ambiental (+), ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 51 Meio Ambiente - Perfil 02	UCs de Hidrogeografia, Poluição e Preservação da Água, Tratamento e Reuso de Água, Saúde e Meio Ambiente, Práticas Laboratoriais e outras.	Engenharia Ambiental ou Engenharia em Energias Renováveis ou Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente ou Engenharia Sanitária Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou de Tecnologia em Saneamento Ambiental (+), ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 52 Meio Ambiente Perfil 03	UCs de Meio Ambiente, Microbiologia Ambiental, Análise e Monitoramento da Qualidade de Água e Solo, Gerenciamento de Risco Ambiental e outras.	Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, ou em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou de Tecnologia em Saneamento Ambiental (+), ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, ou Bacharelado ou Licenciatura em Gestão Ambiental, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 53 Meio Ambiente Perfil 04	UCs de Economia do Meio Ambiente e/ou de Gestão de Tratamento de Água e Efluentes e/ou de Gestão de Resíduos Sólidos, Recursos Energéticos e outras.	Engenharia Ambiental ou Engenharia em Energias Renováveis ou Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente ou Engenharia Sanitária Ambiental ou Engenharia Sanitária, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou de Tecnologia em Saneamento Ambiental (+), ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, ou Bacharelado ou Licenciatura em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Economia ou em Ciências Econômicas, reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado e/ou doutorado, (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 54 Pesca	UCs de Artes de Pesca, Comunicação em Pesca, Equipamentos Eletrônicos utilizados na Pesca, Legislação Aquaviária, Navegação, Segurança no Meio Aquaviário, Gestão de Embarcação, Estabilidade e outras.	Graduação em Engenharia de Pesca, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, prioritariamente, com pós-graduação (**) na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 55 Gestão Portuária	UCs de Gestão Portuária (Equipamentos e Cargas, Estratégia e Marketing Portuário, Gestão de Operações Portuárias, Legislação Aduaneira e Portuária, Sistemática de Importação e Exportação, Sistema Portuário Brasileiro, Terminais Portuários e outras).	Bacharelado em Administração ou em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária (+) ou em Tecnologia em Processos Gerenciais (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, prioritariamente, com pós-graduação (**) na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 56 Metodologia da Pesquisa Científica	UCs de Metodologia da Pesquisa Científica.	Qualquer curso de graduação, reconhecido ou revalidado nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) <i>stricto sensu</i> , ou seja, mestrado ou doutorado, prioritariamente, nas áreas do conhecimento especificadas no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 57 Química	UCs de Química.	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou em Segunda Licenciatura em Química (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 58 Sociologia	UCs de Sociologia.	Licenciatura em Sociologia ou em Ciência Sociais ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Sociologia ou em Ciências Sociais (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 59 Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	UCs de Sociologia e de Metodologia da Pesquisa Científica.	Licenciatura em Sociologia ou em Ciência Sociais ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Sociologia ou em Ciências Sociais (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 60 Petróleo e Gás	UCs de Petróleo e Gás (Separação, Armazenamento e Transporte de Petróleo e Gás Natural, Processamento Primário de Fluidos, Química Orgânica de Petróleo, Análises Laboratoriais de Rocha e Fluido e outras).	Graduação em Engenharia de Petróleo ou em Engenharia Química ou em Química Industrial ou em Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 61 Mineração Perfil 01	UCs Caracterização do Minério, Dimensionamento de Jazidas;- Lavra a Céu Aberto, Lavra de Mina Subterrânea, Lavra de Rochas Ornamentais, Tratamento de Minérios, Métodos de Concentração e Enriquecimentos de Minérios, Equipamentos de Beneficiamento de Minérios, Hidrometalurgia; Legislação Mineral e Ambiental e outras.	Graduação em Engenharia de Minas ou em Curso Superior de Tecnologia em Mineração (+) ou em Tecnologia em Rochas Ornamentais (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 62 Mineração Perfil 02	UCs de Lavra de Minas, Operação e Manutenção de Equipamentos de Minas, Tratamento de Minérios, Movimentação e Transporte e outras.	Graduação em Engenharia de Minas ou em Curso Superior de Tecnologia em Mineração (+), em Tecnologia em Rochas Ornamentais (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) de conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 63 Mineração e Petróleo e Gás	UCs de Geologia de Minas, Geologia do Petróleo, Análise Laboratorial de Rochas e Fluidos; Mineralogia, Petrologia, Prospecção Mineral, Geologia ambiental, Geodésia, Cartografia Básica, Legislação Mineral e Ambiental e outras.	Graduação em Geologia, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação, (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 64 Agroecologia	UCs de Agroecossistemas, Agroflorestas, Sistemas Agrossilvipastoris, Solos: Gênese, Morfologia e Classificação, Climatologia e Meteorologia Agrícola: Relação Solo – Água – Planta e outras.	Bacharelado em Agronomia ou em Agroecologia, ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal, ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (+), ou Licenciatura em Ciências Agrárias, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 65 Geografia	UC de Geografia	Licenciatura em Geografia (**) ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Geografia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Geografia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 66 Física	UC de Física.	Licenciatura em Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Física (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	2
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 67 Educação Física	UCs de Educação Física.	Licenciatura em Educação Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Educação Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Educação Física (**), reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	3
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 68 Segurança do Trabalho	UCs Higiene e Segurança do Trabalho, Ergonomia, Projeto e Implantação de Canteiro de Obras e outras.	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho (+), com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital; ou graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação (***), na área do conhecimento de Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho). Todas as graduações abrangidas por este perfil devem estar reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.	2

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 69 Artes	UCs de Artes em Geral, Artes Visuais, Pintura e Arte-Reciclagem e outras.	Licenciatura em Artes, ou em Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou em Audiovisuais), ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Artes ou de Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou em Audiovisuais) no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Artes ou em Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou em Audiovisuais) (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 70 Artes - Música	UCs gerais de Música - Teoria Musical e outras.	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística (com habilitação em Música) ou Licenciatura em Educação Musical, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (com habilitação em Música) ou de Educação Musical no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (com habilitação em Música) ou em Educação Musical (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 71 Artes - Música (Contrabaixo Acústico e Elétrico)	UCs gerais de Música (Harmonia, Percepção, História da Música, e outras) e Instrumentos de Contrabaixo Acústico .	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística (com habilitação em Música – Instrumento Contrabaixo Acústico) ou Licenciatura em Educação Musical, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (com habilitação em Música - Instrumento Contrabaixo Acústico) ou de Educação Musical no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (com habilitação em Música) ou em Educação Musical (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital. Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Contrabaixo Acústico.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 72 Artes - Música (Bateria)	UCs gerais de Música (Harmonia, Percepção, História da Música, Teoria Musical e outras) e Instrumento de Bateria.	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística (com habilitação em Música Instrumento Bateria) ou Licenciatura em Educação Musical, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (com habilitação em Música Instrumento Bateria) ou de Educação Musical no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (com habilitação em Música) ou em Educação Musical (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital. Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Bateria.	1

Modalidade ou Nível Educacional	Código	Unidades Curriculares UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	Código 73 Artes - Música (Violão)	UCs gerais de Música (harmonia, percepção, teoria musical e outras) e instrumento de Violão.	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística (com habilitação em Música - Instrumento Violão) ou Licenciatura em Educação Musical, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (com habilitação em Música - Instrumento Violão) ou de Educação Musical no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (com habilitação em Música - Instrumento Violão) ou em Educação Musical (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no subitem 8.4.8 deste Edital. Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Violão.	1

- 1.5 Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem aos vencimentos (Graduação R\$ 2.130,33; Aperfeiçoamento, R\$ 2.186,81; Especialização R\$ 2.265,78; Mestrado R\$ 2.782,97; Doutorado R\$ 3.678,74), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais observadas a Titulação apresentada pelo candidato no momento de sua nomeação, podendo ser acrescidos do Valor do Auxílio-Alimentação (R\$ 304,00) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (Auxílio Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Adicional de Insalubridade ou Periculosidade).
- 1.6 As vagas dispostas no subitem 1.4 são para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição **de 22 de setembro a 17 de outubro de 2011**, até 23h59min.

2.2 Informações sobre o Concurso Público:

2.2.1 **Campus João Pessoa** localizado na Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), telefone (83) 3208-3000 ramal 3105;

2.2.2 **Portal do IFPB**: <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos e ambos os sexos, e quite com as obrigações militares para os do sexo masculino.

2.3.2 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.3.3 Preencher ficha de inscrição disponibilizada através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>) e efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), através de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil.

2.3.4 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 17 de outubro de 2011 e cujo pagamento poderá ser realizado até o dia 18 de outubro de 2011.

2.4 O Edital do Concurso, o Programa e Instruções Específicas do Cargo para o qual se inscreveu o candidato estarão disponíveis na Internet, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>).

2.5 A taxa de que trata o subitem 2.3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que o IFPB não tem autonomia para estornar / ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

2.6 Poderão ser aceitas solicitações de ISENÇÃO, até o dia 27 de setembro de 2011, quando baseadas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, através de solicitação no Protocolo Geral do Campus João Pessoa, no horário das 08h às 17h, no endereço citado no subitem 2.2.1 O resultado das solicitações será divulgado até 29 de setembro de 2011.

2.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário. O pagamento do boleto bancário constitui no documento de confirmação da inscrição do candidato, bem como na aceitação das Normas deste edital.

2.8 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

2.9 A divulgação da Relação dos Candidatos inscritos será divulgada até a data provável de 24 de outubro de 2011 no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, a serem comprovados no momento da posse:

I. nacionalidade brasileira;

II. gozo dos direitos políticos;

III. quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV. nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o exercício do cargo, conforme estipulado no edital;

V. idade mínima de 18 anos;

VI. aptidão física e mental, comprovada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial;

3.2 Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, previsto no artigo 137, parágrafo único da Lei 8.112/90;

3.3 Apresentar Declaração de Acumulação lícita de cargo público;

3.4 Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal:

- 3.5 Apresentar o original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, 2 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Renda, Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil, tipo sanguíneo e fator RH;
- 3.6 A não-apresentação dos comprovantes acima exigidos implicará o não-aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Concurso Público.

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- 4.2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6944/2009.
- 4.3. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.4. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para cada *unidade curricular/perfil de habilitação*, cuja nomeação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados.
- 4.5. Se o número de vagas inicialmente previsto para cada *unidade curricular/perfil de habilitação* inviabilizar a reserva acima, será aplicado o mesmo índice considerando-se as vagas que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso.
- 4.6. No caso do subitem 4.5., o primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 2ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade de concurso, exceto se mais bem classificados.
- 4.7. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 4.8. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 4.9. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no período de inscrição, solicitar no Protocolo Geral do *Campus João Pessoa*, **no horário das 08h às 11h**, cujo endereço está registrado no subitem 2.2.1, uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá fazê-lo no ato de inscrição, anexando justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.11. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, consistindo em: confecção de prova ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de prova, ou assistência de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
- 4.12. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e/ou a ausência de atendimento especial no dia de realização das provas, conforme o caso.

- 4.13. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por *unidade curricular/perfil de habilitação*.
- 4.14. Os candidatos aprovados que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, serão submetidos à avaliação por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, atendendo ao art. 43, §1º do Decreto 3298/99.
- 4.15. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação de que trata o subitem acima.
- 4.16. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da unidade curricular/perfil de habilitação ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.
- 4.17. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula AGU nº 45/2009 e do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, o candidato, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por *unidade curricular/perfil de habilitação*.
- 4.18. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da *unidade curricular/perfil de habilitação* será exonerado.
- 4.19. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória por *unidade curricular/perfil de habilitação*.
- 4.20. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DO CONCURSO

- 5.1 O Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no Art. 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízos das previstas nas Normas internas do IFPB, constará de três provas:
- Prova **Escrita de caráter eliminatório e classificatório**
 - Prova de **Desempenho de caráter eliminatório e classificatório**
 - Prova de **Títulos de caráter classificatório**.
- 5.2 A Prova Escrita e à Prova de Desempenho serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada uma, sendo considerados habilitados os candidatos que, na primeira, obtiverem cumulativamente no mínimo 60 (sessenta) pontos, e atendam ao disposto no subitem 7.1 e, na segunda, obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos.
- 5.3 À Prova de Títulos, de caráter classificatório, onde serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme valores constantes no subitem 8.5 deste Edital.
- 5.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas escrita, de desempenho e de títulos e/ou realização destas, fora dos locais e horários determinados, salvo, exclusivamente para a prova de desempenho, os casos fortuito ou força maior devidamente comprovados por atestado ou laudo médico oficial apresentados dentre as primeiras 24h a partir da data e horário estabelecidos para a chamada da prova de desempenho.
- 5.5 Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- ✓ deixar de comparecer à Prova escrita e/ou à Prova de Desempenho. Salvo, exclusivamente, para a prova de desempenho, em casos fortuitos ou justificados por força maior, devidamente comprovados.
- 5.6 Será eliminado do Concurso Público, cabíveis de sanções o candidato que:
- ✓ durante o período de aplicação das provas:
 - I. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
 - II. for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer das provas;
 - III. comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público;
 - IV. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - V. tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou
 - VI. tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1 A Prova Escrita será realizada na data provável de **30 de outubro de 2011**, das **8h às 12h**. A **Relação dos Locais de Prova será divulgada até o dia 26 de outubro de 2011** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.
- 6.2 As provas escritas serão realizadas na Cidade de João Pessoa para as vagas disponíveis.
- 6.3 Para o Cargo de **Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, as questões da Prova Escrita versarão sobre as matérias a seguir, com a seguinte distribuição de questões, cujo conteúdo programático encontra-se no anexo 01 deste Edital.
- ✓ Língua Portuguesa (20 questões)
 - ✓ Conhecimentos Específicos (30 questões)
- 6.4 A Prova Escrita será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma delas valendo 02 (dois) pontos e contendo 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta, sobre o conteúdo das matérias de que trata o programa constante do Anexo deste Edital, para o cargo específico.
- 6.5 O acesso ao prédio do local de realização da Prova Escrita ocorrerá a partir das 7h (horário oficial local).
- 6.6 O candidato que chegar após o fechamento dos portões (8h) não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.7 Para ter acesso à sala de provas, antes do início da Prova Escrita, o candidato assinará a lista de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, bem como o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.8 Para fazer a prova, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, **caneta esferográfica na cor azul ou preta**; marcar uma única alternativa que julgar correta, não ultrapassando o limite dos círculos/bolhas. Serão consideradas erradas, questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta assinalada.
- 6.9 Nas salas específicas para realização das provas, não será permitido ao candidato portar boné, telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como qualquer material impresso. Esses materiais serão recolhidos pelos fiscais do concurso e somente serão devolvidos ao candidato após este ter encerrado à prova.
- 6.10 O candidato terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta.
- 6.11 A avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado.
- 6.12 O candidato deverá verificar se os dados constantes do Cartão-Resposta estão corretos e, se contiver algum erro, comunicar o fato imediatamente ao Aplicador/Fiscal.
- 6.13 Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos participantes do Concurso Público.
- 6.14 As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.
- 6.15 O Cartão Resposta não poderá ser rasurado, dobrado, amassado ou danificado para não comprometer o resultado da leitura ótica.
- 6.16 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorrido 02 (duas) horas do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao aplicador fiscal o Cartão de Resposta e o Caderno de Provas das questões objetivas.
- 6.17 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Provas depois de transcorridas 03 (três) horas do início da aplicação das provas.
- 6.18 Além das condições previstas no subitem 5.6 será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante o período de aplicação da Prova Escrita:
- I. recusar ou retardar a entrega do Cartão Resposta das questões objetivas, após o término do tempo estabelecido para a realização das provas;
 - II. afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal; ou
 - III. ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo definido neste Edital.
- 6.19 O gabarito preliminar da Prova Escrita será divulgado nos murais e no portal do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>), no dia **30 de outubro de 2011**.
- 6.20 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais da Prova Escrita poderá fazê-lo nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2011**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30, devendo dar entrada deste(s) no Setor de Protocolo do IFPB do Campus João Pessoa.

- 6.21** Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do número do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.
- 6.22** Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.
- 6.23** Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>), **até 11 de novembro de 2011**.
- 6.24** O resultado da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>), **até 25 de novembro de 2011**.

Parágrafo único. Em caso de igualdade de pontos na Prova Escrita, será adotado o critério do Art. 16 §3º do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, ou seja, terá preferência, para efeito de ordem classificação para realização de Prova de Desempenho, sucessivamente, o candidato que:

- ✓ for mais idoso (art. 27 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003);
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- ✓ obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Língua Portuguesa;
- ✓ possuir maior número de dependentes para imposto de renda.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 7.1** O número de candidatos aprovados para a segunda prova (Desempenho) obedecerá o disposto no Art. 16 §1º do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009. Assim, só chegarão à prova de desempenho apenas os classificados em número de acordo com o disposto no anexo II do Decreto: a) até o 5º lugar quando prevista apenas uma vaga no Edital; b) até o 9º lugar quando previstas duas vagas; c) até o 14º lugar quando previstas três vagas, considerando-se automaticamente reprovados os remanescentes, ainda que tenham atingido nota mínima.
- 7.1.1** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo, devendo ser convocado para a prova de desempenho.
- 7.2** A divulgação dos candidatos habilitados à prova de desempenho será divulgado até a data provável de **25 de novembro de 2011** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.
- 7.3** A data, local e horário da prova de desempenho de cada candidato obedecerão a ordem classificação da prova escrita, ou seja, quanto maior a pontuação do candidato, mais cedo ele fará a Prova de Desempenho. O cronograma as devidas informações será divulgado na data provável de **30 de novembro de 2011** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.
- 7.4** As provas de desempenho serão realizadas no período provável de **05 a 20 de dezembro de 2011**, na cidade de João Pessoa, na data, local e horários divulgados de acordo com o subitem 7.3.
- 7.5** Para os códigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do subitem 1.4 a Prova de Desempenho consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca. As aulas serão ministradas em nível de alunos da Educação Superior, perante banca examinadora composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento que esteja em pleno exercício de suas atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou técnico em assuntos educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas (Resolução nº 043/2007-CD-CEFET-PB), cujo objetivo será de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.
- 7.6** Para os códigos 71, 72 e 73 do subitem 1.4, a Prova de Desempenho, conforme subitem 7.14.1 consistirá de uma aula teórica de 30 (trinta) minutos e 20 (vinte) minutos de aula prática, e 10 (dez) minutos para arguições da banca. As aulas serão ministradas em nível de alunos da Educação Superior, perante banca examinadora composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento que será examinado e que esteja em pleno exercício de suas atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou técnico em assuntos educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas (Resolução nº 043/2007-CD-CEFET-PB), cujo objetivo será de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.
- 7.7** Para os códigos de Língua Inglesa, Língua Francesa e Língua Espanhola as provas de desempenho deverão ser ministradas na língua correspondente aos respectivos códigos. Os planos de aula a serem entregues a banca examinadora deverão ser apresentados em português.
- 7.8** Cada prova de desempenho será devidamente gravada em atendimento ao inciso XVI do Art. 19 do Decreto Nº 6.944/2009.

- 7.8.1** Cada prova de desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade em atendimento ao Art 13 §3º do Decreto N° 6.944/2009.
- Parágrafo único.** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu.
- 7.8.2** Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor membro da comissão organizadora solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.
- 7.8.3** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da platéia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.
- 7.8.4** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da platéia durante o transcurso da prova, quer verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.
- 7.9** A prova de Desempenho de cada candidato corresponderá ao código da vaga ao qual o mesmo se inscreveu.
- 7.10** O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 7.11** O candidato terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos além do horário estabelecido para o início da Prova de Desempenho, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da Prova de Desempenho. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.12** Para ter acesso ao local, antes do início da Prova de Desempenho, o candidato assinará ficha de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- 7.13** No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula, em 03 (três) vias.
- 7.14** A avaliação da Prova de Desempenho, feita por cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
	– Domínio dos conteúdos.	10	
	– Desenvoltura e segurança na apresentação.	10	
	– Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10	
	– Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais)	10	
	– Adequação dos conteúdos ao nível do aluno	10	
	– Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10	
	– Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10	
	– Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10	
	– Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10	
	– Avaliação da aprendizagem.	10	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
	– Elaboração e organização técnica e didática do Plano de Aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10	
	– Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10	
	– Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10	
	– Interatividade.	10	
	– Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula.).	10	
	– Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
	– Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos);	10	
	– Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos);	10	
	– Coerência entre o Plano e a execução da aula.	10	
	– Utilização de procedimentos avaliativos adequados.	10	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

7.14.1 A Avaliação Prática de Instrumento, feita por cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
	- Conhecimento e domínio do instrumento	40	
	- Habilidade na leitura da partitura do instrumento	40	
	- Demonstração de criatividade na execução do instrumento	20	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

- 7.15** A nota final da Prova de Desempenho será calculada através de média aritmética a partir das notas individuais emitidas pelos avaliadores, ou seja, resultará da soma das notas dadas pelos 3 (três) avaliadores dividida por 3 (três).
- 7.16** Será considerado habilitado na Prova de Desempenho e consequentemente habilitado para a Prova de Título, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na nota final desta.
- 7.17** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o **dia 21 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico do IFPB <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.
- 7.18** A interposição de recurso quanto ao resultado da Prova de Desempenho será realizada no **dia 22 de dezembro de 2011, das 08h às 18h, de forma clara e objetiva ao ponto contestado, no Setor de Protocolo do IFPB no Campus João Pessoa.**
- 7.19** Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do número do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.
- 7.20** Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.
- 7.21** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no portal do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos/concurso>), **até 09 de janeiro de 2012.**

7.22 O tema da aula está determinado no quadro abaixo, de acordo com o disposto no código de vaga para o qual concorre cada candidato.

CÓDIGOS DAS VAGAS	TEMAS
Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	Estratégias Corporativas e Análise ambiental;
Código 02 Administração de Sistemas de Informação	ERP
Código 03 Administração (Marketing)	O Planejamento Estratégico de Marketing
Código 04 Contabilidade	Análises das Demonstrações Contábeis
Código 05 Economia	A Crise Financeira de 2008 e seus Impactos na Economia Brasileira: as medidas do governo para enfrentar a crise.
Código 06 Administração Financeira	Estrutura de capital e decisões de financiamento: custo de capital e criação de valor, estrutura de capital, decisões de financiamento, decisões de dividendos.
Código 07 Legislação	Normas Gerais de tutela de trabalho: Identificação profissional; Duração do trabalho; Salário mínimo; Férias Anuais.
Código 08 Administração da Produção	Administração da Produção e Operações
Código 09 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 01)	Cozinha residencial: Projeto de Interiores
Código 10 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 02)	Edificação residencial multifamiliar com mais de três pavimentos: projeto arquitetônico e sua correlação com os projetos complementares.
Código 11 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 03)	A evolução do concreto ao longo do tempo como material de construção.
Código 12 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 04)	O uso do computador no desenvolvimento e representação gráfica do projeto arquitetônico
Código 13 Infraestrutura (Construção de Edifícios)	Fundações e obras de contenção
Código 14 Design Gráfico - Perfil 01	Usabilidade e Acessibilidade na Web
Código 15 Design Gráfico - Perfil 02	Técnicas de desenho e pintura aplicadas ao design gráfico
Código 16 Design Gráfico - Perfil 03	Iluminação natural e artificial: noções de medição e ajuste da quantidade da qualidade de luz, medições de luz incidente e refletida;
Código 17 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 01)	Instalação do canteiro e locação de obras
Código 18 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 02)	Avaliação e controle de estruturas de concreto – da produção ao uso
Código 19 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 03)	Manifestações patológicas em estruturas de concreto

Código 20 Controle e Processos Industriais Perfil 01	Princípio de funcionamento de equipamentos biomédicos (monitor de ECG e desfibrilador)
Código 21 Controle e Processos Industriais Perfil 02	Valores por unidade
Código 22 Controle e Processos Industriais Perfil 03	Conversores A/D e D/A
Código 23 Controle e Processos Industriais Perfil 04	Comandos Elétricos
Código 24 Controle e Processos Industriais - Perfil 05	Projeto de circuitos integrados analógicos e digitais;
Código 25 Controle e Processos Industriais - Perfil 06	Tecnologias de comunicação sem fio em Sistemas Embarcados: Bluetooth, Zigbee, IrDA, Mesh, WiMAX, Wi-Fi, etc.
Código 26 Controle e Processos Industriais - Perfil 07	Circuitos equivalentes para transformadores
Código 27 Controle e Processos Industriais - Perfil 08	Tratamentos térmicos
Código 28 Controle e Processos Industriais - Perfil 09	Eletro-pneumática
Código 29 Controle e Processos Industriais - Perfil 10	Controlador Lógico Programável
Código 30 Telecomunicações	Sistemas de Comunicações ópticas - fontes óticas, fibras e fotodetectores
Código 31 Língua Espanhola	Os gêneros textuais no ensino de espanhol como língua estrangeira: leitura e escrita
Código 32 Língua Francesa	"Un cours de FLE dans la perspective actionnelle – l'approche par les tâches"
Código 33 Língua Inglesa	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
Código 34 Matemática Perfil 01	Teorema Fundamental do Cálculo.
Código 35 Matemática Perfil 02	Autovalores e Autovetores de um Operador Linear
Código 36 Matemática e Probabilidade e Estatística	Análise combinatória e probabilidade.
Código 37 Probabilidade e Estatística	Variável aleatória e contínua
Código 38 Estatística Experimental	Experimentos inteiramente casualizados e em blocos ao acaso
Código 39 Filosofia	Conhecimento e o ideal de justiça em Platão: o papel da educação.
Código 40 Informática básica	Microsoft Office 2007: Word (guias Referências e Revisão) e Excel (guias Início e Dados)
Código 41 Programação - Perfil 01	Desenvolvimento de Aplicações Web com Java Server Faces – JSF
Código 42 Programação Perfil 02	Manipulação e Persistência de Dados em Android

Código 43 Hardware	Fundamentação teórica, montagem, configuração, componentes e periféricos de microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks)
Código 44 Redes de Computadores Perfil 01	Linux e Windows: Gerência de processos/threads e sistemas de arquivos.
Código 45 Redes de computadores Perfil 02	Qualidade de Serviço (QoS): Necessidade de QoS, técnicas e mecanismos, IntServ, RSVP, DiffServ .
Código 46 Libras	Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Código 47 Medicina Veterinária	Afecções cirúrgicas da cabeça do pescoço e do tórax
Código 48 Geoprocessamento Perfil 01	Sistema de Posicionamento GNSS: Fontes de Erros e Correções, Métodos e Técnicas de Posicionamento; e Classificação de Receptores.
Código 49 Geoprocessamento Perfil 02	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados com Extensões Espaciais: a Linguagem SQL; Consultas Espaciais; Análises Espaciais; Índices Espaciais
Código 50 Meio Ambiente Perfil 01	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas
Código 51 Meio Ambiente Perfil 02	Tecnologias de tratamento de água
Código 52 Meio Ambiente Perfil 03	Indicadores microbiológicos da qualidade da água
Código 53 Meio Ambiente Perfil 04	Indicadores de sustentabilidade
Código 54 Pesca	Artes de Pesca
Código 55 Gestão Portuária	Gestão de Operações Portuárias
Código 56 Metodologia da Pesquisa Científica	Como elaborar um projeto de pesquisa científica, identificando os componentes obrigatórios das suas partes pré-textual, textual e pós-textual, além de explicar a finalidade de cada um deles.
Código 57 Química	Propriedades periódicas dos elementos
Código 58 Sociologia	Democracia e cidadania no Brasil
Código 59 Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	Metodologias de pesquisas qualitativas
Código 60 Petróleo e Gás	Tratamento de água produzida
Código 61 Mineração Perfil 01	Perfuração e Desmonte de Rochas
Código 62 Mineração Perfil 02	Tratamento de Minérios
Código 63 Mineração e Petróleo e Gás	Tectônica de Placas
Código 64 Agroecologia	Aspectos ecofisiológicos e arranjos dos sistemas agroflorestais – otimização do uso de água, luz e nutrientes pelas plantas; espaçamento; ciclagem de nutrientes; critérios para arranjo dos sistemas agroflorestais: produtividade, adaptabilidade e sustentabilidade; seleção de espécies. Cultivos consorciados e Plantio Direto
Código 65 Geografia	Industrialização e Organização do Espaço Geográfico Brasileiro

Código 66 Física	Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear
Código 67 Educação Física	Educação Física numa Perspectiva da Cultura Corporal do Movimento no Contexto Escolar
Código 68 Segurança do Trabalho	Medidas de proteção de Higiene e Segurança do Trabalho
Código 69 Artes	Metodologias no ensino de Artes
Código 70 Artes – Música	Aula teórica (50 minutos): Linguagem musical (timbres, naipes, estilos, gêneros, ritmos, cadência, compasso e apresentação)
Código 71 Artes – Música (Contrabaixo Acústico e Elétrico)	Aula teórica (30 minutos): Linguagem musical (timbres, naipes, estilos, gêneros, ritmos, cadência, compasso e apresentação) Aula prática (20 minutos): Execução de duas peças de livre escolha, uma para contrabaixo acústico e outra para contrabaixo elétrico (dez minutos cada)
Código 72 Artes – Música (Bateria)	Aula teórica (30 minutos): Linguagem musical (timbres, naipes, estilos, gêneros, ritmos, cadência, compasso e apresentação) Aula prática (20 minutos): Execução de duas peças de livre escolha, para Bateria (dez minutos cada)
Código 73 Artes – Música (Violão)	Aula teórica (30 minutos): Linguagem musical (timbres, naipes, estilos, gêneros, ritmos, cadência, compasso e apresentação) Aula prática (20 minutos): Execução de duas peças de livre escolha, para violão (dez minutos cada)

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Somente os candidatos aprovados na Prova de Desempenho estarão habilitados para a Prova de Títulos.

8.1.1A divulgação dos candidatos habilitados à Prova de Títulos será divulgado até a data provável de **09 de janeiro de 2012** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

8.1.2 A Prova de Títulos será no período de **11 a 18 de janeiro de 2012** no Campus João Pessoa, localizado na Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme cronograma especificado no subitem 8.2.

8.2 Cronograma para entrega de Títulos

Data: 11/01/2012	Data: 12/01/2012	Data: 13/01/2012
Código: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11,12,13.	Código: 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 25, 26.	Código: 27,28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37. 38,39.

Data: 16/01/2012	Data: 17/01/2012	Data: 18/01/2012
Código: 40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50, 51,52.	Código: 53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63 64,65.	Código: 66,67,68,69,70,71,72,73.

8.3 A Prova de Títulos terá caráter classificatório, sendo considerados pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a titulação acadêmica, a experiência de ensino, a experiência de pesquisa, a experiência em extensão, a experiência profissional não acadêmica, a experiência profissional de gestão acadêmica, além de outros itens mencionados subitem 8.5.

8.4 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente, na data estabelecida no subitem 8.2, das 08h às 11h e das 14h às 17h, o seu Curriculum Lattes e cópia dos documentos comprobatórios para a comprovação de originais apresentados, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados, com fins de autenticação, e **segundo rigorosamente a ordem prevista** na tabela do subitem 8.5.

- 8.4.1** Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, nem tampouco, por procurador.
- 8.4.2** Para a entrega do Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato assinará lista de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- 8.4.3** O candidato que não comparecer para entregar o seu Curriculum Lattes e a documentação comprobatória na data, horário e local previsto no edital de convocação para apresentação de títulos, receberá nota 0(zero), a qual será somada as notas das provas: escrita e de desempenho, a fim de seja aferida sua média final na classificação do presente concurso.
- 8.4.4** Os documentos que se fizerem necessários deverão estar paginados, encadernado em espiral e identificados antecipadamente por uma etiqueta, pelos candidatos com referência e letra especificada na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2011, constante do subitem 8.5 deste referido edital.
Ex: Titulação acadêmica - item [c]
Experiência de Ensino – item [k]
- 8.4.5** Os documentos que não estiverem rigorosamente na ordem prevista na tabela do subitem 8.5 e não estiverem devidamente identificados conforme estabelecido o subitem 8.4.4, serão desconsiderados da avaliação os documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 8.4.6** Será atribuído um valor máximo de 100 (cem) pontos para a Prova de Títulos a cada candidato.
- 8.4.7** Para efeito da Prova de Títulos considerar-se-ão os títulos de pós-graduação e demais documentos especificados na tabela constante do item 8.5, valorando-se, diversamente, os títulos de pós-graduação nas áreas de conhecimento prioritárias daquelas das demais áreas de conhecimento, conforme subitem 8.4.8.
- 8.4.8** Para cada vaga em disputa, a pós-graduação prioritária está mostrada nas habilitações exigidas e mostradas no quadro seguinte.

CÓDIGOS DAS VAGAS	PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de
Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	Administração
Código 02 Administração de Sistemas de Informação	Administração
Código 03 Administração (Marketing)	Administração
Código 04 Contabilidade	Administração (subáreas: Contabilidade ou Contabilidade e Finanças Públicas ou Administração Financeira)
Código 05 Economia	Economia
Código 06 Administração Financeira	Administração
Código 07 Legislação	Direito
Código 08 Administração da Produção	Administração ou de Engenharia da Produção
Código 09 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 01)	Arquitetura e Urbanismo
Código 10 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 02)	Engenharia Civil

Código 11 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 03)	Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho).
Código 12 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 04)	Arquitetura e Urbanismo ou de Engenharia Civil
Código 13 Infraestrutura (Construção de Edifícios)	Engenharia Civil
Código 14 Design Gráfico – Perfil 01	Comunicação (subáreas: Comunicação Visual ou Programação Visual)
Código 15 Design Gráfico – Perfil 02	Comunicação (subáreas: Comunicação Visual ou Programação Visual)
Código 16 Design Gráfico – Perfil 03	Comunicação (subáreas: Comunicação Visual ou Programação Visual)
Código 17 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 01)	Engenharia Civil ou de Geociências (subáreas: Sensoriamento Remoto (todas) ou Geodésia (todas) ou Cartografia (todas) ou Fotogrametria)
Código 18 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 02)	Engenharia Civil
Código 19 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 03)	Engenharia Civil
Código 20 Controle e Processos Industriais Perfil 01	Engenharia Elétrica ou de Engenharia Biomédica
Código 21 Controle e Processos Industriais Perfil 02	Engenharia Elétrica
Código 22 Controle e Processos Industriais Perfil 03	Engenharia Elétrica
Código 23 Controle e Processos Industriais Perfil 04	Engenharia Elétrica
Código 24 Controle e Processos Industriais – Perfil 05	Engenharia Elétrica
Código 25 Controle e Processos Industriais – Perfil 06	Engenharia Elétrica
Código 26 Controle e Processos Industriais – Perfil 07	Engenharia Elétrica
Código 27 Controle e Processos Industriais – Perfil 08	Engenharia Mecânica e de Engenharia de Materiais e Metalúrgica
Código 28 Controle e Processos Industriais – Perfil 09	Engenharia Elétrica ou de Engenharia Mecânica
Código 29 Controle e Processos Industriais – Perfil 10	Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica
Código 30 Telecomunicações	Engenharia Elétrica
Código 31 Língua Espanhola	Linguística ou de Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas – Espanhol)

Código 32 Língua Francesa	Linguística ou de Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas – Francês)
Código 33 Língua Inglesa	Linguística ou de Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês)
Código 34 Matemática Perfil 01	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
Código 35 Matemática Perfil 02	Matemática
Código 36 Matemática e Probabilidade e Estatística	Matemática ou de Probabilidade e Estatística ou de Ensino de Ciências e Matemática
Código 37 Probabilidade e Estatística	Matemática ou de Probabilidade e Estatística ou de Ensino de Ciências e Matemática
Código 38 Estatística Experimental	Matemática ou de Probabilidade e Estatística ou de Ensino de Ciências e Matemática ou de Ciências Agrárias
Código 39 Filosofia	Filosofia
Código 40 Informática básica	Ciência da Computação ou de Engenharia Elétrica
Código 41 Programação Perfil 01	Ciência da Computação
Código 42 Programação Perfil 02	Ciência da Computação
Código 43 Hardware	Engenharia Elétrica ou de Ciência da Computação
Código 44 Redes de Computadores Perfil 01	Engenharia Elétrica ou de Ciência da Computação
Código 45 Redes de computadores Perfil 02	Engenharia Elétrica ou de Ciência da Computação
Código 46 Libras	Linguística e Letras
Código 47 Medicina Veterinária	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Interdisciplinar (Saúde e Biológicas)
Código 48 Geoprocessamento Perfil 01	Geociências
Código 49 Geoprocessamento Perfil 02	Geociências
Código 50 Meio Ambiente Perfil 01	Ecologia ou de Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias) ou de Geociências ou de Engenharia Sanitária
Código 51 Meio Ambiente Perfil 02	Ecologia ou de Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias) ou de Geociências ou de Engenharia Sanitária, ou de Interdisciplinar (Saúde e Biológicas)
Código 52 Meio Ambiente Perfil 03	Ecologia ou de Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias) ou de Engenharia Sanitária, ou de Interdisciplinar (Saúde e Biológicas) ou de Microbiologia
Código 53 Meio Ambiente Perfil 04	Ecologia ou de Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias) ou de Engenharia Sanitária ou de Interdisciplinar (Saúde e Biológicas)
Código 54 Pesca	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Código 55 Gestão Portuária	Administração
Código 56 Metodologia da Pesquisa Científica	Ciência da Informação ou de Filosofia (subárea Epistemologia) ou de Sociologia (subárea Sociologia do Conhecimento) ou de História (subárea História das Ciências)
Código 57 Química	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática

Código 58 Sociologia	Sociologia
Código 59 Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	Sociologia ou de Ciência da Informação ou de Filosofia (subárea Epistemologia) ou de História (subárea História das Ciências)
Código 60 Petróleo e Gás	Engenharia Química
Código 61 Mineração Perfil 01	Engenharia de Minas
Código 62 Mineração Perfil 02	Engenharia de Minas
Código 63 Mineração e Petróleo e Gás	Geociências
Código 64 Agroecologia	Agronomia ou de Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou de Engenharia Agrícola ou de Geociências ou de Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias)
Código 65 Geografia	Geografia ou de Geociências
Código 66 Física	Física ou de Ensino de Ciências e Matemática
Código 67 Educação Física	Educação Física
Código 68 Segurança do Trabalho	Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança do Trabalho)
Código 69 Artes	Linguística, Letras e Artes
Código 70 Artes – Música	Linguística, Letras e Artes
Código 71 Artes - Música (Contrabaixo Acústico e Elétrico)	Linguística, Letras e Artes
Código 72 Artes - Música (Bateria)	Linguística, Letras e Artes
Código 73 Artes - Música (Violão)	Linguística, Letras e Artes

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES)

8.5 Os títulos constantes da Prova de Títulos estão descritos, a seguir, com os respectivos valores:

TABELA I - PROVA DE TÍTULOS – 2011

DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO
a)	Título de Doutor de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	25 pontos (*)
b)	Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	13 pontos (*)
c)	Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens “a” e “b”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	7 pontos (*)
d)	Título de Mestre de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	18 pontos (*)
e)	Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido,	

TITULAÇÃO ACADÊMICA	quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	9 pontos (*)
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens “d” e “e”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5 pontos (*)
	g) Título de Especialista de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	10 pontos (*)
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5 pontos (*)
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens “g” e “h”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	3 pontos (*)
EXPERIÊNCIA DE ENSINO	j) Exercício de Magistério, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga, ofertada neste Edital, em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidades, Centros Federais de Educação Tecnológica e Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais) e no Colégio Pedro II, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 12 pontos (**)
	k) Exercício de Magistério na Educação Superior, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 7 pontos (**)
	l) Exercício de Magistério no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, e no caso de línguas estrangeiras com experiência em Centros de Línguas, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 6 pontos (**)
EXPERIÊNCIA DE PESQUISA	m) Livro editado relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 2 (dois) pontos – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprovem a autoria.	Máximo (***) 4 pontos
	n) Capítulo de livro relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (***) 2 pontos
	o) Trabalho científico publicado em periódico de circulação internacional constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Internacional relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo (***) 4 pontos
	p) Trabalho científico publicado em periódico de circulação nacional constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Nacional constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES), relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	Máximo (***) 3 pontos
	q) Trabalho científico publicado em periódico de circulação local constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (***) 2 pontos
	r) Orientação concluída de projeto de iniciação científica ou de monografia de Graduação ou de monografia de Especialização, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (****) 3 pontos
	s) Orientação concluída de dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo (****) 4 pontos
EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO	t) Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação objeto do Concurso Público e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração superior a 12 meses, com valor de 2 pontos.	Máximo (*****) 6 pontos
	u) Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação objeto do Concurso Público e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração de até 12 meses, com valor de 1 ponto.	Máximo (*****) 4 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÃO ACADÊMICA)	v) Experiência Profissional (não acadêmica) em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga, ofertada neste Edital, com valor de 1 ponto por semestre.	Máximo (**) (+) 15 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE GESTÃO ACADÊMICA	w) Experiência Profissional de Gestão Acadêmica (cargos de direção e/ou chefias de setores acadêmicos), com valor de 1 ponto por semestre.	Máximo (**) (+) 15 pontos
	x) Diploma de Técnico de nível médio relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 ponto por diploma.	Máximo (*****) 2 pontos
	y) Comprovante de monitoria relacionado com perfil/habilitação exigidos para	Máximo (**) (+) 2 pontos

OUTROS	provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,5 ponto por semestre.	1 ponto
	TOTAL MÁXIMO	100 pontos

OBSERVAÇÕES:

(*) Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(**) Os títulos referentes às letras “j”, “k”, “l”, “v”, “w” e “y” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades.

(***) Os títulos referentes às letras “m”, “n”, “o”, “p” e “q” somente serão válidos se publicados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação dessas publicações.

(****) Os títulos referentes à letra “r” e “s” somente serão válidos se ocorridos a partir de 2007, sendo necessária a comprovação oficial por meio de certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades fornecida por autoridade competente.

(*****) Os títulos referentes às letras “t” e “u” somente serão válidos se aprovados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação oficial por meio de termo de convênio e/ou portaria de instituição pública e/ou contrato com órgão de financiamento.

(*****) O(s) título(s) referente(s) à letra “x” apresentado(s) pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.

(+) A soma da pontuação dos títulos “v” e “w” não poderá exceder 15 pontos.

8.6 O resultado da Prova de Títulos será divulgado até o dia **26 de janeiro de 2012**, no endereço eletrônico do IFPB <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

8.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da Prova de Títulos poderá fazê-lo no dia **27 de janeiro de 2012, no período das 08h às 18h**, devendo dar entrada no Setor de Protocolo do IFPB no Campus João Pessoa.

8.8 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.

8.9 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.10 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados até o dia **02 de fevereiro de 2012**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova Escrita, à pontuação obtida na Prova de Desempenho e a pontuação obtida na Prova de Títulos.

9.2 Em caso de igualdade de pontos na média final terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- ✓ for mais idoso (art. 27 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003);
- ✓ obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho;
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- ✓ obtiver maior pontuação no item Titulação Acadêmica da Prova de Títulos;
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- ✓ obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Língua Portuguesa;
- ✓ for portador de necessidades especiais;
- ✓ possuir maior número de dependentes para imposto de renda.

9.3 O resultado final do Concurso Público será divulgado até o dia **03 de fevereiro de 2012**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, e será homologado no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

10. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

10.1. O candidato habilitado, obedecida à ordem de classificação, será convocado para fazer opção do campus para a lotação inicial, de acordo com as vagas existentes quando da convocação.

10.1 O primeiro candidato portador de deficiência classificado, ocupará a 2ª classificação geral, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª classificação, durante o prazo de validade de concurso, exceto se mais bem classificados, conforme subitem 4.6 deste referido Edital.

- 10.2.** A renúncia, a desistência ou a ausência de opção tempestiva acarretarão na exclusão do candidato do certame, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”, autorizando-se a convocação do candidato habilitado seguinte na ordem de classificação.
- 10.3** A classificação no Concurso Público não assegura o candidato o direito ao ingresso automático no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da administração do IFPB. Desta forma, fica assegurado o direito de preferência na nomeação e posse aos candidatos classificados ainda não nomeados constantes do Edital nº 20/2010 (DOU 26.03.10) e do Edital nº 90/2010 (DOU 25.10.10), sem prejuízo da realização do presente concurso.
- 10.4** No interesse do IFPB e com a anuência do candidato classificado, este poderá ser nomeado para lotação inicial em outra Instituição Federal de Ensino, cumpridos os demais requisitos específicos do provimento.
- 10.5** O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a investidura no cargo. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFPB convocar o próximo candidato classificado.
- 10.6** Para fins de possível convocação, o candidato classificado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.
- 10.7** Os documentos que comprovem requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I - VI e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990 e suas alterações, no ato da posse.
- 10.8** A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao IFPB convocar o próximo candidato habilitado.
- 10.9** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, observados à titulação e o regime de trabalho do servidor.
- 10.10** O presente Edital terá validade de doze meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 10.11** O candidato classificado, logo após a sua investidura participará de uma capacitação sobre as Leis e Normas que regem os diversos níveis de Ensino, o funcionamento do controle acadêmico, além de orientações sobre a Educação Profissional e Superior.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 11.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Público de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.
- 11.3** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público.
- 11.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.
- 11.5** A inscrição do candidato no Concurso Público de que trata este Edital implica o conhecimento e concordância expressa das normas e informações constantes neste Edital.
- 11.6** A inexistência das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 11.7** O candidato que não comparecer a 1ª e a 2ª prova do Concurso Público Permanente deste Edital será automaticamente desclassificado.
- 11.8** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 11.9** O extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

11.10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO/2011.

AÇÃO	DATA
Inscrições	22 de setembro a 17 de outubro de 2011
Isenção	22 a 27 de setembro de 2011
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos	29 de setembro de 2011
Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos	24 de outubro de 2011
Divulgação da Relação dos Locais de Prova	26 de outubro de 2011
Realização das Provas Escritas	30 de outubro
Divulgação dos Gabaritos das Provas Escritas	30 de outubro de 2011
Interposição de Recursos (Provas Escritas)	31 de outubro e 01 de novembro de 2011
Resultados dos Recursos (Provas Escritas)	11 de novembro de 2011
Divulgação dos candidatos habilitados às Provas de Desempenho	25 de novembro de 2011
Divulgação do local, data e hora da Provas de Desempenho	30 de novembro de 2011
Realização das Provas de Desempenho e entrega de títulos	05 a 20 de dezembro de 2011
Resultado das Provas de Desempenho	21 de dezembro de 2011
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	22 de dezembro de 2011
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	09 de janeiro de 2012
Divulgação dos candidatos habilitados às Provas de Títulos	09 de janeiro de 2012
Entrega de Curriculum lattes e títulos	11 a 18 de janeiro de 2012
Resultado das Provas de Títulos	26 de janeiro de 2012
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	27 de janeiro de 2012
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	02 de fevereiro de 2012
Resultado Final do Concurso Público	03 de fevereiro de 2012

11.11 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

João Pessoa (PB), 21 de setembro de 2011.

João Batista de Oliveira Silva
Reitor do IFPB

ANEXO 01 – EDITAL Nº 136/2011

CÓDIGOS DAS VAGAS	CONTEÚDO
Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	1. As abordagens da Administração e suas perspectivas. 2. Estratégias corporativas e análise Macroambiental. 3. Mudança organizacional 4. Gestão da Qualidade 5. Outsourcing e Benchmarking 6. Reengenharia e Empowerment 7. Aprendizagem Organizacional: capital intelectual e gestão do conhecimento 8. Ética e Governança Corporativa 9. Indicadores de Desempenho de Processos de Planejamento 10. A escolha do negócio e a organização da empresa
Código 02 Administração de Sistemas de Informação	1. Administração de Sistemas de Informação: aspectos conceituais 2. Infra-estrutura de Tecnologia da Informação; 3. Banco de Dados; 4. ERP; 5. SIG; 6. E-commerce; 7. E-business; 8. SAD; 9. Projeto e implementação de Sistema de Informação.
Código 03 Administração (Marketing)	1. O Sistema de Marketing 2. Sistemas de Informações em Marketing 3. Comportamento do consumidor 4. Segmentação de mercado 5. Pesquisa de Mercado 6. O Planejamento Estratégico de Marketing 7. Estratégia de Desenvolvimento de Novos Produtos e do Ciclo de Vida do Produto 8. O Composto de Produtos e de Serviços 9. Estratégias de Preço 10. Atacado e Varejo 11. Propaganda, Promoção de Vendas, Publicidade, Relações Públicas e Merchandising
Código 04 Contabilidade	1. Fundamentos da Contabilidade. 2. Patrimônio 3. Situação Líquida Patrimonial 4. Contas: patrimoniais e de resultado 5. Escrituração. 6. Demonstrações Financeiras ou Contábeis. 7. Provisões e Reservas. 8. Princípios Fundamentais de contabilidade; Regimes contábeis. 9. Contabilidade Gerencial: noções gerais 10. Análises das Demonstrações Contábeis 11. Fundamentos de contabilidade de custos
Código 05 Economia	1. A Economia Brasileira em Crise: A Crise da Substituição de Importações e a política econômica do governo Castelo Branco. 2. Crescimento e Crise na Economia Brasileira: O Milagre Econômico; A Crise Internacional e a Marcha Forçada. 3. A Primeira Década Perdida: O Brasil e a Crise da Dívida; O Processo Inflacionário e os Pacotes Econômicos. 4. Estabilização e Crise na Economia Brasileira: Do Confisco ao Plano Real; As Reformas Estruturais dos Anos 1990. 5. Introdução à Economia: aspectos conceituais e definições - Os Problemas Econômicos Fundamentais; Sistemas Econômicos.

	- Introdução à Microeconomia: aspectos conceituais; pressupostos básicos da análise Microeconômica. - Análise da Demanda e da Oferta de Mercado – Equilíbrio de Mercado. - Estruturas de Mercado: Concorrência Pura ou Perfeita; Monopólio; Oligopólio; Concorrência Monopolística; Estrutura do Mercado de Fatores de Produção. - Introdução à Macroeconomia: aspectos conceituais; Objetivos de Política Macroeconômica; Instrumentos de Política Macroeconômica. - Crescimento e Desenvolvimento Econômico: Fontes do Crescimento Econômico; Financiamento do Desenvolvimento Econômico - Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos - Equivalência de capitais a juros compostos
Código 06 Administração Financeira	- A evolução das finanças nas empresas e as responsabilidades do Administrador Financeiro: A dinâmica das decisões financeiras, O ambiente financeiro nacional. - Capital de Giro e Equilíbrio Financeiro, Administração de Caixa, Administração de Contas a Receber, Administração de Estoques, - Análise do Ponto de Equilíbrio e Alavancagem: Análise do ponto de equilíbrio (custo-volume-lucro), alavancagem operacional, alavancagem financeira. - Decisões e Avaliações de Investimentos: Origens das propostas e tipos de investimentos, Formação das taxas de juros, Relevância dos fluxos de caixa nas decisões de investimento, Investimento inicial, Fluxos operacionais de caixa, Mensuração dos fluxos de caixa para as decisões de investimentos, Métodos de análise de investimentos, Período de Payback, Valor Presente Líquido (NPV) e Taxa Interna de Retorno, Análise de projetos independentes e mutuamente excludentes, Índice de lucratividade, Decisões de investimentos sob restrição de capital. - Estrutura de capital e decisões de financiamento: custo de capital e criação de valor, estrutura de capital, decisões de financiamento, decisões de dividendos.
Código 07 Legislação	- Regime Geral de Previdência Social: Beneficiários; Prestações em Geral. - Normas Gerais de tutela de trabalho: Identificação profissional; Duração do trabalho; Salário mínimo; Férias Anuais. - Contrato individual do trabalho - Normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16, NR-17, NR-23, NR-26, NR- 27)
Código 08 Administração da Produção	- Programação linear, Método Simplex. - Teoria dos jogos. - Teoria das Filas. - Gestão de Projetos. - Administração da produção e operações; - Produtos e processos em produção e operações - Planejamento e controle em produção e operações - Gestão de Suprimentos e logística. - Processos de Organização do Trabalho - Gestão da Qualidade - PERT/COM - Arranjo Físico
Código 09 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 01)	- Sistemas de Projeção Cônica e Cilíndrica – Vistas ortogonais e perspectivas; - Métodos Descritivos (Rotação, Rebatimento e Mudança de Plano de projeção), Verdadeira Grandeza de elementos projetados e Planificação de Sólidos; - Desenho Técnico – Princípios gerais de representação, cotação

	formato de papel e escalas; - Desenvolvimento e Representação do Projeto Arquitetônico – etapas e desenhos; detalhamento do Projeto Arquitetônico e de Interiores; - Circulação vertical – escadas e rampas (NBR 9050 e NBR 9077); - Esquadrias; - Desenho universal e acessibilidade (NBR 9050); - Planejamento e Elaboração de Projeto de Interiores residenciais, comerciais e institucionais; - Projetos Complementares (instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) – características, elementos e representação gráfica; - Desenho auxiliado por computador – Interface com o Usuário; Edição e Modificação de desenhos; - Cotas e textos – Configuração e Uso no Desenho auxiliado por computador; - Configuração do Papel, Escala e Plotagem; - Uso de Blocos no Desenho auxiliado por computador; - Modelagem Tridimensional de Sólidos auxiliada por computador.
Código 10 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 02)	- Sistemas de projeção – vistas ortogonais e perspectivas; - Desenho Técnico – Princípios gerais de representação, cotagem, formato de papel e escalas; - Desenvolvimento e Representação do Projeto Arquitetônico – etapas e desenhos. - Circulação vertical – escadas e rampas (NBR 9050 e NBR 9077); - Esquadrias; - Projetos Complementares (instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) – características, elementos e representação gráfica; - Desenho auxiliado por computador – Interface com o Usuário; Edição e Modificação de desenhos; - Cotas e textos – Configuração e Uso no Desenho auxiliado por computador; - Uso de Blocos no Desenho auxiliado por computador; - Configuração do Papel, Escala e Plotagem;
Código 11 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 03)	- Normas Regulamentadoras: (5, 6, 8, 9, 10, 17 e 18); - Desenhos em 2D e 3D; - Instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto - Instalações elétricas - Instalações telefônicas - Materiais de construção: aglomerantes, argamassa, concreto, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, materiais metálicos, vidros
Código 12 Infraestrutura (Design e Construção Civil Perfil 04)	- Sistemas de projeção cônica e cilíndrica – vistas ortogonais e perspectivas; - Desenho Técnico – Princípios gerais de representação, cotagem, formato de papel e escalas; - Desenvolvimento e Representação do Projeto Arquitetônico – etapas e desenhos; - Circulação vertical – escadas e rampas (NBR 9050 e NBR 9077); - Esquadrias; - Acessibilidade (NBR 9050); - Condicionantes climáticos do Projeto Arquitetônico: insolação, ventilação, temperatura e umidade do ar; - Arquitetura sustentável; - Desenho auxiliado por computador – Interface com o Usuário; Edição e Modificação de desenhos; - Cotas e textos – Configuração e Uso no Desenho auxiliado por Computador; - Uso de Blocos no Desenho auxiliado por Computador; - Configuração do Papel, Escala e Plotagem;

	13. Modelagem de sólidos auxiliada por Computador;
Código 13 Infraestrutura (Construção de Edifícios)	1. Instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto 2. Instalações elétricas 3. Instalações telefônicas 4. Instalações complementares: antena de TV, interfone, iluminação de emergência, alarmes, sonorização, sinalização, geração de emergência 5. Estruturas de aço e madeira 6. Estruturas de concreto 7. Fundações e obras de contenção 8. Materiais de construção: aglomerantes, argamassa, concreto, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, materiais metálicos, vidros. 9. Instrumentos topográficos 10. Orientação topográfica e levantamentos topográficos (altimetria e planimetria) 11. Cálculo analítico de poligonais e Curvas de nível
Código 14 Design Gráfico - Perfil 01	1. Elementos Básicos da Comunicação Visual 2. Modelos de Análise Gráfica 3. Métodos e Técnicas em Ergonomia 4. Ergonomia Informacional aplicada ao Design Gráfico 5. Desenho de Caracteres Tipográficos 6. Evolução Técnica e Uso da Tipografia no Projeto Gráfico 7. Princípios do Design para Web 8. Usabilidade e Acessibilidade na Web 9. Linguagens e ferramentas para o desenvolvimento de Sites 10. Formatos e Fechamento de Arquivos 11. A Cor na Imagem Digital 12. Softwares Aplicados ao Design Gráfico: Corel Draw X5, Illustrator CS5, Photoshop CS5, Indesign CS5 13. Processos de Impressão e Acabamento de Impressos 14. Técnicas de desenho e pintura aplicadas ao design gráfico
Código 15 Design Gráfico - Perfil 02	1. Figura humana – noções de proporções e formas do corpo humano, cânones da figura humana, proporções relativas do corpo, proporções das partes de uma cabeça. 2. Materiais de desenho e pintura aplicados ao design gráfico 3. Técnicas de desenho e pintura aplicadas ao design gráfico 4. Teoria das cores 5. Elementos conceituais do desenho 6. Ilustração 7. Desenho no projeto de design gráfico 8. Técnicas de expressão no desenho 9. Estudos de luz e sombra no desenho 10. Modulação no plano bi e tridimensional 11. Técnicas e materiais utilizados na construção de modelo bi e tridimensional para aplicação no design gráfico.
Código 16 Design Gráfico - Perfil 03	1. Fotografia básica aplicada ao Design Gráfico: o que é fotografia, enquadramento, objetivas, tipos de câmeras; 2. Iluminação natural e artificial: noções de medição e ajuste da quantidade da qualidade de luz, medições de luz incidente e refletida; 3. Edição da imagem digital: edição básica e avançada das imagens, programas de edição de imagens (Adobe Photoshop CS5); 4. Teorias da Comunicação e da Informação Aplicadas ao Design Gráfico: conceitos básicos de comunicação e comunicação visual, modelos de comunicação e história da comunicação humana; 5. Semiótica aplicada ao Design Gráfico: estudo da Teoria Geral dos Signos de Pierce e seus desdobramentos;

	6. Design Gráfico relacionado aos Meios de Comunicação e Indústria Cultural; 7. Conceitos básicos de Marketing e seus desdobramentos na Publicidade e Propaganda aplicada ao Design Gráfico; 8. Gestão de Marcas e Branding no contexto do Design Gráfico 9. Ética e Legislação Aplicada ao Design Gráfico
Código 17 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 01)	1. Canteiro de obras 2. Locação de obras 3. Fundações 4. Estruturas de concreto 5. Vedações 6. Revestimentos 7. Cobertura 8. Materiais de construção: agregados, aglomerantes, argamassa, concreto, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, materiais metálicos. 9. Ensaio de laboratório 10. Instrumentos de topografia 11. Medições de distâncias e ângulos 12. Levantamentos planimétricos e altimétricos 13. Coordenadas topográficas 14. Nivelamentos 15. Curvas de nível 16. Cálculos de áreas 17. Desenho topográfico
Código 18 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 02)	1. <u>Estabilidade</u> : Força, momento, Tipos de apoio, tipos de carregamento, condições de equilíbrio, tipos de equilíbrio, Esforços simples, tensões de equilíbrio, Elementos estruturais, estruturas reticuladas, Deformações em estruturas. 2. <u>Desenho de estruturas</u> : Convenções de projeto, representações esquemáticas, Plantas de forma e de ferragem, Projeto executivo 3. <u>Estruturas de concreto</u> : Características reológicas e mecânicas do concreto, Aços para concreto armado e protendido, aderência, ancoragem e emendas de armaduras, detalhamento de armaduras para estruturas de concreto armado e protendido, Execução de estruturas de concreto simples, armado e protendido, elementos de fundação, Avaliação e controle de estruturas de concreto.
Código 19 Infraestrutura (Construção Civil Perfil 03)	1. Desenho Técnico – Princípios gerais de representação, cotação e escalas 2. Desenvolvimento de Plantas Baixas, Cortes e Fachadas do Projeto Arquitetônico 3. Circulação vertical – escadas e rampas 4. Desenho auxiliado por computador – Interface com o Usuário; Edição e Modificação de desenhos 5. Uso de Blocos no Desenho auxiliado por computador 6. Especificações de serviços, materiais, mão-de-obra e equipamentos 7. Tipos de orçamentos 8. Custos diretos e indiretos 9. Composição de custos Unitários 10. Cálculo de BDI 11. Vedações 12. Acabamentos 13. Instalações prediais 14. Sistemas estruturais; 15. Processos construtivos; 16. Materiais de construção: Agregados, aglomerantes, argamassas, concretos, materiais cerâmicos, materiais metálicos, materiais betuminosos, ensaios de laboratório 17. Manifestações patológicas em estruturas de concreto

	18. Manifestações patológicas em revestimentos 19. Manifestações patológicas em alvenaria 20. Ações preventivas 21. Instrumentos de topografia 22. Medições de distâncias e ângulos 23. Levantamentos planimétricos e altimétricos 24. Coordenadas topográficas 25. Nivelamentos 26. Curvas de nível 27. Cálculos de áreas 28. Desenho topográfico 29. Classificação dos solos 30. Plasticidade e consistência dos solos 31. Compactação e compacidade dos solos
Código 20 Controle e Processos Industriais Perfil 01	1. Eletrônica de Potência: Diodos e transistores aplicados à Eletrônica de Potência. Tiristores (SCR's e TRIAC's). Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras. Proteção de dispositivos e circuitos. Reguladores de tensão em fontes de potência. Conversores DC/DC e DC/AC. 2. Controle: Transformada de Laplace. Modelagem Matemática de Sistemas Dinâmicos. Análise de Resposta Transitória. Redução de sistemas múltiplos. Estabilidade. Análise e Projetos de Sistemas por intermédio do Lugar das Raízes. 3. Sistemas Elétricos: Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados em regime permanente senoidal. Representação de sistemas elétricos. Valores por unidade.
Código 21 Controle e Processos Industriais Perfil 02	1. Eletrônica Analógica: Diodos semicondutores e aplicações, transistores bipolares e de efeito de campo (polarização e análise para pequenos sinais), amplificadores operacionais e aplicações, filtros ativos e passivos. 2. Instrumentação Eletrônica: conceitos de instrumentação, sensores e transdutores (aplicados à temperatura, distância, posição, velocidade e aceleração), amplificadores de instrumentação. 3. Sistemas de Aquisição de Dados: princípios básicos e Conversores A/D e D/A 4. Sistemas Biomédicos: conceitos de equipamentos biomédicos (Eletrocardiografos e monitores de ECG, oxímetro de pulso, tomógrafos, equipamentos de ultrassom, desfibriladores, choque elétrico, bisturis elétricos, cardioversores)
Código 22 Controle e Processos Industriais Perfil 03	1. Eletrônica Analógica: Diodos Semicondutores e Aplicações, Transistores Bipolares e de Efeito de Campo (Polarização e Análise para Pequenos Sinais), Amplificadores Operacionais e Aplicações, Filtros Ativos e Passivos. 2. Eletrônica de Potência: Diodos e transistores aplicados à Eletrônica de Potência. Tiristores (SCR's e TRIAC's). Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras. Proteção de dispositivos e circuitos. Reguladores de tensão em fontes de potência. Conversores DC/DC e DC/AC. 3. Projeto de Fontes Chaveadas: Estágio de entrada (retificador monofásico, retificador trifásico, filtro capacitivo de entrada). Topologias dos conversores para fontes chaveadas isoladas (flyback, forward, half-bridge, bridge, push-pull, boost isolado alimentado em corrente). 4. Sistemas de Aquisição de Dados e Interfaces: Características dos sinais analógicos e digitais. Conversores A/D e D/A. Características básicas de sensores e atuadores. Barramentos de expansão de microcomputadores. Principais famílias de barramentos e redes de comunicação (CAN - Controller Area Network, RS485, I2C - Inter-integrated circuit, SPI - Serial Peripheral Interface. Tecnologias de

	comunicação sem fio em Sistemas Embarcados (Bluetooth, Zigbee e Wi-Fi).
Código 23 Controle e Processos Industriais Perfil 04	1. Eletrônica Digital: Sistemas de Numeração, Portas Lógicas, Circuitos Lógicos Combinacionais e Sequenciais, Aritmética Digital, Contadores e Registradores, Conversores Analógicos-Digitais e Digitais-Analógicos, Memórias, Noções de Linguagens de Descrição de Hardware. 2. Eletrônica Analógica: Diodos Semicondutores e Aplicações, Transistores Bipolares (Polarização e Análise para Pequenos Sinais), Amplificadores Operacionais e Aplicações. 3. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Normas NBR 5410 e NR-10. Esquemas elétricos (funcional, multifilar e unifilar). Estimativa de carga, potência instalada e demanda. Divisão da instalação em circuitos terminais. Dimensionamento dos condutores elétricos. Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes. Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (DR). Dispositivos de proteção contra surtos (DPS). Aterramento e proteção contra choques elétricos. 4. Comandos Elétricos: ligações de motores e sistemas de partida. Partida direta, Chave estrela-triângulo, Chave série-paralelo, Chave compensadora com autotransformador, Partida suave (soft-starter).
Código 24 Controle e Processos Industriais - Perfil 05	1. Projeto de circuitos integrados analógicos e digitais; 2. Prototipagem rápida de circuitos; 3. Processos de fabricação em Microeletrônica; 4. Caracterização de filmes finos empregados em microeletrônica; 5. Linguagens de descrição de hardware (VHDL ou Verilog); 6. Metodologias de teste de circuitos integrados; 7. Projeto de SOCs (System on Chip); 8. Técnicas de projeto com baixo consumo de potência, (gerenciamento de potência); 9. Leitura de circuitos integrados; 10. Ferramentas de simulação de circuitos (SPICE); 11. Ferramentas de CAD comerciais, estruturas MEMS. 12. Dispositivos Lógicos Programáveis (FPGA's, CPLD's, etc.)
Código 25 Controle e Processos Industriais - Perfil 06	1. Sistemas digitais: circuitos combinacionais e sequenciais, interfaceamento analógico-digital (AD) e digital-analógico (DA); 2. Sistemas embarcados: caracterização, restrições típicas. Filosofias de implementação: circuitos dedicados (ASIC: Application Specific Integrated Circuits) versus dispositivos lógicos programáveis; módulos pré-caracterizados (cores) e componentes de propriedade intelectual (IP: Intellectual Property); sistemas computacionais em um único circuito (SoC: System on Chip); 3. Componentes programáveis: Microcontroladores: arquiteturas RISC (Reduced Instructions Set Computer) e CISC (Complex Instruction Set Computer), famílias 8051 e PIC, programação assembly e interrupções DSPs (Digital Signal Processors): conceitos gerais, arquiteturas. Exemplos de aplicações em computação e/ou automação industrial. 4. Hardware configurável: Dispositivos Lógicos Programáveis: PAL, PROMs, CPLDs, FPGA (Field Programmable Gate Array). Exemplos de aplicações em computação e/ou automação industrial; 5. Mecanismos de comunicação: Principais famílias de barramentos e redes de comunicação: CAN (Controller Area Network), RS485, I2C (Inter-integrated circuit), SPI (Serial Peripheral Interface). Exemplos de aplicações em computação e/ou automação industrial; e, 6. Tecnologias de comunicação sem fio em Sistemas Embarcados: Bluetooth, Zigbee, IrDA, Mesh, WiMAX, Wi-Fi, etc.
Código 26 Controle e Processos Industriais -	1. Máquinas Elétricas: Transformadores monofásicos e trifásicos, geradores e motores de corrente contínua, geradores e motores

Perfil 07	síncronos (monofásicos e trifásicos), motores assíncronos (monofásicos e trifásicos), motores de passo e servomotores. 2. Acionamentos de Máquinas Elétricas: ligações de motores e sistemas de partida. Partida direta, chave estrela-triângulo, chave série-paralelo, chave compensadora com autotransformador, partida suave (soft-starter). 3. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Normas NBR 5410 e NR-10. Esquemas elétricos (funcional, multifilar e unifilar). Estimativa de carga, potência instalada e demanda. Divisão da instalação em circuitos terminais. Dimensionamento dos condutores elétricos. Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes. Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (DR). Dispositivos de proteção contra surtos (DPS). Aterramento e proteção contra choques elétricos. 4. Proteção de Sistemas Elétricos: Normas e padrões correlatos. Filosofia da proteção de sistemas elétricos de potência. Estudo de seletividade e coordenação entre equipamentos de proteção. Proteção de sistemas de distribuição de energia elétrica. Proteção de transformadores de potência, geradores e barramentos. 5. Projeto de Redes de Distribuição de Energia Elétrica: Introdução à distribuição de energia elétrica: o sistema distribuidor e o sistema consumidor. Redes aéreas e subterrâneas. Estruturas de linhas e redes de distribuição. Alimentadores de distribuição. Análise de cargas: curvas típicas, fatores de carga e de diversidade. Projetos de redes (estudos de queda de tensão, extensão de rede secundária, melhoria de rede secundária e primária).
Código 27 Controle e Processos Industriais - Perfil 08	1. Soldagem; 2. Ensaios Mecânicos; 3. Materiais de construção mecânica; 4. Metalografia; 5. Tecnologia Mecânica; 6. Fundição; 7. Conformação Mecânica; 8. Tratamentos Térmicos; 9. Refrigeração; 10. Metrologia.
Código 28 Controle e Processos Industriais - Perfil 09	1. Hidráulica; 2. Pneumática; 3. Eletro-hidráulica; 4. Eletro-Pneumática; 5. Sensores; 6. CNC; 7. CAD; 8. Controlador Lógico Programável; 9. Processo de Fabricação Mecânica
Código 29 Controle e Processos Industriais - Perfil 10	1. Redes Industriais; 2. Controlador Lógico Programável; 3. Controle de Processos; 4. Eletrônica de Potência; 5. Eletrônica Analógica; 6. Eletrônica Digital; 7. Microcontroladores; 8. Máquinas Elétricas.
Código 30 Telecomunicações	1. Modulação em Amplitude 2. Modulações digitais ASK, FSK, PSK, QAM 3. Sinais e sistemas de tempo contínuo e discreto 4. Transformada Discreta de Fourier (DFT) 5. Filtros digitais FIR e IIR

	6. Padrões de telefonia celular digital: CDMA e GSM 7. Sistemas de telefonia celular 3G, 3,5G e 4G. 8. Transmissores e receptores ópticos 9. Sistemas de transmissão em comunicações ópticas 10. Parâmetros fundamentais de antenas
Código 31 Língua Espanhola	1. Leitura, compreensão e produção de gêneros textuais diversos no ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira - ELE; 2. Variedades linguísticas da língua espanhola; 3. História da língua espanhola; 4. Aspectos culturais dos povos de língua espanhola; 5. O ensino-aprendizagem de tópicos gramaticais de ELE; 6. O ensino da língua espanhola para fins específicos; 7. Aspectos contrastivos entre a língua espanhola e o português brasileiro; 8. Elementos de coesão e coerência do discurso; 9. A fonética no processo de ensino-aprendizagem de ELE; 10. O uso de textos literários como instrumento de ensino-aprendizagem de ELE.
Código 32 Língua Francesa	1. Littérature française du XIXe et du XXe siècles. 2. Littérature francophone contemporaine. 3. Compréhension et interprétation textuelles. 4. Cohésion et cohérence . 5. Analyse de discours.
Código 33 Língua Inglesa	1. A teoria dos gêneros textuais e o ensino de inglês instrumental como foco na leitura de textos escritos em língua inglesa 2. O ensino de língua inglesa com fins específicos 3. O uso das estratégias de leitura para compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa 4. A importância dos grupos nominais e verbais para compreensão de textos escritos em língua inglesa 5. O uso da inferência contextual e gramatical para compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa 6. A importância dos elementos de coesão (marcadores discursivos) para compreensão de textos escritos em língua inglesa 7. O uso de referenciais lexicais e gramaticais para a leitura e compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa
Código 34 Matemática Perfil 01	1. Funções: definição, domínio, imagem, raízes, gráficos, funções polinomiais, funções racionais, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas, funções exponenciais e logarítmicas, funções com expoentes racionais, função composta e função inversa. 2. Matrizes e determinantes. 3. Análise combinatória e probabilidade. 4. Geometria analítica plana: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole). 5. Geometria plana e espacial: polígonos, circunferência e círculo, coroa e setor circulares, cálculo de perímetros e de áreas, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera - cálculo de volumes e áreas das superfícies desses sólidos. 6. Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares). 7. Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital. 8. Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco. 9. Álgebra Vetorial e Geometria Analítica: vetores no plano e no espaço, produto escalar, produto vetorial e produto misto , retas, planos e

	distâncias. 10. Álgebra Linear: Espaços vetoriais, subespaços, bases, dimensão, transformações lineares (definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear) e produtos internos. Observação: Por derivadas e integrais de funções elementares entenda-se as derivadas e integrais das funções citadas no item 1.
Código 35 Matemática Perfil 02	- Funções: definição, domínio, imagem, raízes, gráficos, funções polinomiais, funções racionais, funções exponenciais e logarítmicas, funções com expoentes racionais, função modular, função composta e função inversa, limite e continuidade de uma função. - Derivadas e suas aplicações: definição, reta tangente e reta normal, derivação implícita, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares, extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital. - Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco. - Espaço Vetorial: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. - Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear. - Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores. - Anéis: definição, propriedades, anel dos inteiros módulo n, anéis comutativos, anéis de integridade, corpos, isomorfismo e homomorfismos, ideais (principais, primos e maximais), anéis quocientes, anéis de polinômios e produtos diretos. - Grupos: definição, propriedades, subgrupos, classes laterais, grupos quocientes, homomorfismo e isomorfismo, grupos cíclicos, grupos finitos gerados por dois elementos, grupo de permutações. - Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas, identidades, redução ao 1º quadrante, fórmulas de adição, de multiplicação, do arco metade, transformação em produto e equações. - Geometria euclidiana plana e espacial: polígonos, circunferência e círculo, coroa e setor circular, cálculo de perímetros e de áreas, semelhança de triângulos, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera - cálculo de volumes e áreas das superfícies desses sólidos. Observação: Por derivadas e integrais de funções elementares entenda-se as derivadas e integrais das funções citadas no item 1 e no item 9.
Código 36 Matemática e Probabilidade e Estatística	- Funções: definição, domínio, imagem, raízes, gráficos, funções polinomiais, funções racionais, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas, funções exponenciais e logarítmicas, funções com expoentes racionais, função composta e função inversa. - Análise combinatória e probabilidade. - Geometria analítica plana: ponto e reta. - Geometria plana e espacial: polígonos, circunferência e círculo, coroa e setor circulares, cálculo de perímetros e de áreas, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera - cálculo de volumes e áreas das superfícies desses sólidos. - Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções

	elementares). 6. Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital. 7. Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas e de volumes. 8. Introdução à Inferência Estatística: Conceitos de população, amostra, parâmetros, estimadores e estimativas; Amostragem probabilística e não probabilística; Tipos de amostragem probabilística: aleatória simples, sistemática, estratificada e por conglomerados. 9. Testes de hipóteses: Conceitos de hipóteses nula e alternativa, erros do tipo I e II, nível de significância do teste, região crítica do teste; Teste de hipóteses sobre uma média populacional; 10. Teste de hipóteses sobre a diferença entre duas médias populacionais (amostras independentes); 11. Teste de hipóteses sobre a diferença entre duas médias populacionais (amostras pareadas). 12. Análise de Variância (ANOVA): ANOVA com um fator; ANOVA com dois fatores; Teste de comparações múltiplas. 13. Estatística Experimental: Experimentos inteiramente aleatorizados; Experimentos em blocos aleatorizados; Experimentos em quadrados latinos; Experimentos Fatoriais; Experimentos em parcelas subdivididas. 14. Correlação e regressão: O coeficiente de correlação linear de Pearson; Regressão linear simples. Observação: Por derivadas e integrais de funções elementares entenda-se as derivadas e integrais das funções citadas no item 1.
Código 37 Probabilidade e Estatística	1. Análise Exploratória de Dados Estatísticos: Tabelas de distribuição de frequências e suas representações gráficas; Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda; Medidas de dispersão: variância, desvio padrão e coeficiente de variação; 2. Probabilidade: Espaço amostral e eventos; Probabilidades em espaços amostrais finitos e equiprováveis; Probabilidade condicional; Independência de Eventos; Teorema da Probabilidade Total e Teorema de Bayes; 3. Variáveis aleatórias unidimensionais: Variáveis aleatórias discretas e função de probabilidade; Variáveis aleatórias contínuas e função densidade; Função de distribuição acumulada (casos discreto e contínuo); Valor esperado e variância de uma variável aleatória discreta; Valor esperado e variância de uma variável aleatória contínua; Principais distribuições discretas: Binomial, Poisson, Geométrica, Pascal, Hipergeométrica e Multinomial; Principais distribuições contínuas (Normal, Exponencial, Uniforme, Gama, T-Student e Qui-Quadrado); 4. Variáveis aleatórias bidimensionais: Variáveis aleatórias bidimensionais; Distribuição de probabilidade marginal e condicionada; Variáveis aleatórias independentes; A distribuição da soma, do produto e do quociente de variáveis aleatórias independentes; Valor esperado condicionado; 5. Teoremas Limites: A desigualdade de Chebyshev e a lei fraca dos grandes números; O teorema central do limite; A lei forte dos grandes números; 6. Função Geratriz de Momentos: Função Geratriz de Momentos; Função Característica; 7. Estimação: Propriedades dos Estimadores: não-tendenciosidade, consistência e eficiência; Principais métodos de estimação: máxima verossimilhança e mínimos quadrados; Estimação pontual; Estimação por intervalos (intervalos de confiança para uma média e uma proporção populacional; intervalos para a diferença entre duas médias

	populacionais e duas proporções populacionais) 8. Testes de hipóteses: Conceitos básicos(hipóteses nula e alternativa, erros do tipo I e II, nível de significância do teste, região crítica do teste); Teste de hipóteses para uma média populacional; Teste de hipóteses para uma proporção populacional; Teste de hipóteses para a diferença entre duas médias populacionais; Teste de hipóteses para a diferença entre duas proporções populacionais; Testes que envolvem a distribuição Qui-Quadrado (Teste da qualidade do ajuste, Teste Qui-Quadrado de independência, Teste de homogeneidade) 9. Estatística não paramétrica: Teste dos sinais; Teste de Wilcoxon; Teste de Mann-Whitney; 10. Correlação e regressão: O coeficiente de correlação linear Regressão linear simples;
Código 38 Estatística Experimental	1. Estatística Descritiva 2. Experimentos inteiramente casualizados e em blocos ao acaso 3. Experimentos em quadrado latino e látice 4. Experimentos fatoriais 5. Experimentos em parcelas subdivididas 6. Testes estatísticos paramétricos de comparação múltiplas 7. Regressão linear e correlação 8. Testes não paramétricos 9. Transformação de variáveis 10. Análise multivariada
Código 39 Filosofia	1. O nascimento do pensar filosófico: do mito à Filosofia. 2. Pré-Socráticos e Sócrates. 3. Aristóteles: ética, política e linguagem. 4. Conhecimento e o ideal de justiça em Platão: o papel da educação. 5. Fé e razão segundo Santo Agostinho. 6. Fé e razão segundo São Tomás de Aquino. 7. A política: Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau. 8. Teoria do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo. 9. Kant e a crise da metafísica clássica. 10. A epistemologia kantiana. 11. Éticas contemporâneas: ética das virtudes, ética do discurso e ética da responsabilidade. 12. Noções de lógica: inferência, verdade e validade; método dedutivo, indutivo, analítico e dialético. 13. Epistemologia contemporânea: o que é o conhecimento; teorias da justificação; ceticismo. 14. O positivismo lógico do Círculo de Viena. 15. A crítica ao positivismo: Popper e Kuhn.
Código 40 Informática básica	1. Organização de Computadores: Placa mãe. Processadores. Barramentos. Memórias ROM, RAM e Cache. Discos rígidos. USB. SSD. Discos ópticos. Unidades de medida e capacidade de armazenamento. Fontes de alimentação. Monitores e impressoras. 2. Segurança da informação: criptografia, malware (códigos maliciosos), antivírus, firewall, vulnerabilidades, backups, spam, risco e fraudes no uso da internet e métodos de prevenção. 3. Suite Microsoft Office 2007: Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Access. 4. Internet: navegadores Web, correio eletrônico, ferramentas de busca, redes sociais. 5. Sistema operacional Microsoft Windows 7. 6. Sistema operacional Linux Ubuntu 11.04. 7. Sistema de Gestão de Aprendizagem: Moodle.
Código 41	1. Linguagem de programação C e estrutura de dados: Tipos de dados.

Programação Perfil 01	Operadores e expressões. Estruturas de sequência, decisão e repetição. Entrada e saída de dados. Ponteiros. Matrizes. Strings. Funções. Arquivos. Métodos de ordenação de dados. Métodos de pesquisa de dados. Listas. Filas. Pilhas. Árvores binárias. 2. Programação orientada a objetos: Programação orientada a objetos em Java. Plataforma Java SE 6. 3. Banco de dados: Modelo de dados relacional. Álgebra relacional. Linguagem SQL. Modelo entidade–relacionamento. 4. Desenvolvimento de Aplicações Corporativas: Programação com objetos distribuídos em Java (EJB 3.1). Web Services. Padrões SOAP, WSDL, UDDI. Plataforma Java EE 6. 5. Programação para dispositivos móveis: Computação Móvel – definições, infra-estrutura, serviços, tipos de aplicações móveis. Plataformas de desenvolvimento: JME e Android. 6. Desenvolvimento de Aplicações Web: Servlets, Filtros, JSP (Java Standard Tag Library – JSTL, Expression Language – EL), Tag Files e Simple Tags, Java Server Faces – JSF. Plataforma Java EE 6.
Código 42 Programação Perfil 02	1. PHP: Conceitos Básicos, PHP e HTML, Tipos de Dados, Operadores, Estruturas de Controle, Funções, PHP e Formulários Web, Manipulação de Strings, Arrays, Orientação a Objetos em PHP, Sessões, Cookies, PHP e XML, PHP e MySQL. 2. Programação Distribuída: Sockets em Java, RMI, EJB 3.1, Arquitetura Orientada a Serviços, Web Services (SOAP, WSDL, UDDI), Serviços REST, JEE 6, API JAX-WS, API JAX-RS. 3. Dispositivos Móveis: Introdução a computação móvel - Conceitos, Infra-estrutura, Serviços para a computação móvel, Desafios; JME - Introdução a JME, Configurações e Perfis, Distribuição de Pacotes, API Microedition, MIDlets, Persistência de Dados, comunicação em rede; Android: Visão Geral, Interface com o usuário, Linguagem de definição de interface Android, Manipulação e Persistência de dados, Serviços, Lists e Adapters, Content Providers, Broadcast Receivers, Android SDK, Java e Android. 4. Java para a Web: Ciclo de Vida de Servlets 3.0, API de Servlets 3.0, Atributos e Listeners em Servlets, Expression Language, Java Standard Tag Library - JSTL, Tag Files, Simple Tags, Ciclo de Vida do Java Server Faces - JSF, API JSF, Componentes Java Server Faces. 5. Rails: Ciclo de Desenvolvimento em Rails, Conceitos Básicos sobre Active Record, Active Record: Relacionamento entre Tabelas, Ciclo de Vida de um Objeto, Action Controller e Rails, Action View, Action Mailer, Active Resources, Serviços Web em Rails, Testes Automatizados. 6. Comércio Eletrônico: Conceitos Básicos de Comércio Eletrônico, Modelos de Comércio Eletrônico, Pagamentos através da Internet, B2C - Business-to-consumer, B2B - Business-to-business, C2B - Consumer-to-business, C2C - Consumer to consumer, Marketing na Internet.
Código 43 Hardware	1. Sistemas de Numeração e Lógica Booleana; 2. Lógica Combinacional e Aplicações; 3. Lógica Sequencial e Aplicações; 4. Memórias Semicondutoras; 5. Introdução ao estudo de Conversores A/D e D/A; 6. Unidade de controle e unidade de processamento, Modos de endereçamento, Tipos de dados, Conjunto de instruções e chamada de subrotina, Tratamento de interrupções e Exceções; Entrada e Saída; Memória Auxiliar; 7. Máquinas CISC X RISC; Pipeline. Multiprocessadores, Multicomputadores; 8. Instrumentos de medição (Multímetro e Osciloscópio); 9. Tensão, corrente e resistência elétrica, aterramento, lei de Ohm, leis

	de Kirchoff, potência elétrica, resistores, capacitores, indutores; 10. Fundamentação teórica, montagem, configuração, componentes e periféricos de microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks); 11. Manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks); Manutenção em impressoras matriciais, jato de tinta, laser e multifuncionais; 12. Manutenção em monitores de tubo de raios catódicos e LCD (<i>Liquid Cristal Display</i> – Tela de cristal líquido); 13. Manutenção em placas-mãe; Fontes de alimentação para microcomputadores.
Código 44 Redes de Computadores Perfil 01	1. Informática Básica: Introdução a informática. Microsoft Office. BrOffice. 2. Redes de Computadores: Fundamentos. Modelo TCP/IP. Padrões para redes locais (Família Ethernet). Cabeamento estruturado. Redes sem fio e Redes móveis. Segurança em redes de computadores. 3. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Componentes. Arquiteturas. Gerência de processos e threads. Gerência de memória. Entrada e saída. Sistemas de arquivos. Estudos de casos nos sistemas operacionais Linux e Windows. 4. Sistemas Digitais: Sistemas de numeração. Funções e Portas lógicas. Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos. Circuitos sequenciais. Circuitos combinacionais. Flip-flop. Registradores. Contadores. Conversores Digital-Analógicos e Analógico-Digitais 5. Organização de Computadores: Placa mãe. Processadores. Barramentos. Memórias ROM, RAM e Cache. Discos rígidos. USB. SSD. Fontes de alimentação. Monitores e impressoras.
Código 45 Redes de computadores Perfil 02	1. Gerência de Redes: conceitos, protocolos; e ferramentas de software. 2. Redes virtuais (VLAN). Switches e comutação nas camadas 2 e 3. Protocolos IEEE 802.1p e IEEE 802.1Q. STP. Protocolos de Roteamento utilizados em redes TCP/IP. Configuração de roteadores e switches. 3. Voz sobre IP (VoIP): Arquitetura H.323. Arquitetura VoIP da IETF: SIP, SDP, RTP, RTSP. 4. Qualidade de Serviço (QoS): Necessidade de QoS, técnicas e mecanismos, IntServ, RSVP, DiffServ. Engenharia de Tráfego: MPLS. 5. TV Digital. 6. Sistema de cabeamento estruturado: Planejamento e projeto de sistemas estruturados. Norma brasileira para sistemas de cabeamento estruturado (ABNT NBR 14565). Norma Internacional para sistemas de aterramento (ANSI EIA/TIA 607). Certificação e testes do sistema de cabeamento estruturado. 7. Servidores Windows (Server 2003 e Server 2008): Fundamentos sobre Active Directory. Cotas de disco. Administração de grupos e contas de usuários em um domínio. Criação e utilização de scripts de login de usuários. Serviços de resolução de nomes (DNS e WINS). Serviços Web e FTP (IIS). Serviço de Impressão. Serviço de Configuração dinâmica de endereços (DHCP). Sistema de arquivos distribuídos (DFS). Serviço de Backup. Roteamento. Windows PowerShell. Windows Script Host.
Código 46 Libras	1. Aspectos gerais da Filosofia da Ciência (formas de conhecimento, evolução das idéias científicas, grandes debates da Ciência

	Contemporânea); 2. Sistema de Produção Científica (periódicos científicos, eventos científicos, comunidade científica, graduação (iniciação científica), pós-graduação, bolsas e agências de fomento à pesquisa); 3. Dimensões da pesquisa (natureza, finalidade, tipo, estratégia, temporalidade e delineamento); 4. Etapas do trabalho científico (determinação do tema e problema de pesquisa, dos objetivos e hipóteses de pesquisa, do tipo de pesquisa; construção da revisão de literatura; escolha dos sujeitos da pesquisa; determinação dos instrumentos e procedimentos de coleta de informação, transcrição e análise de dados, discussão dos resultados e redação das conclusões e de recomendações, esta última quando cabível); 5. Partes de um trabalho científico (partes pré-textual, textual e pós-textual); 6. Variáveis no “universo” da ciência; 7. Métodos e técnicas de pesquisa; 8. Análise quantitativa de dados; 9. Análise qualitativa de dados; 10. Redação de trabalhos acadêmicos (fichamento, resumo (resenha descritiva), resenha (resenha crítica), relatórios de estágio, projetos de pesquisa, artigos científicos, monografias de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso), de especialização, de mestrado (dissertação) e de doutorado (tese), segundo as normas Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
Código 47 Medicina Veterinária	1. Nomenclatura cirúrgica 2. Princípios da assepsia cirúrgica 3. Fases fundamentais da técnica cirúrgica 4. Pré, trans e pós-operatório e anestésico 5. Sítios de incisão abdominal 6. Afecções cirúrgicas da cabeça, do pescoço e do tórax 7. Afecções cirúrgicas do abdômen 8. Afecções cirúrgicas dos ossos e articulações 9. Afecções cirúrgicas da coluna vertebral 10. Afecções cirúrgicas do sistema genito-urinário 11. Afecções cirúrgicas dos membros 12. Hérnias 13. Cirurgia oncológica 14. Medicação pré-anestésica 15. Anestesia local 16. Anestesia dissociativa 17. Anestesia geral injetável 18. Anestesia geral inalatória 19. Monitoração anestésica 20. Síndrome choque
Código 48 Geoprocessamento Perfil 01	1. Ajustamento das Observações: Classificação dos Erros, Sistema de Equações Lineares e o Método dos Mínimos Quadrados (MMQ). 2. Ajustamento: Ajustamento de Observações Diretas e Indiretas. 3. Controle de Qualidade das Observações Geodésicas. 4. Propagação de Erros em Funções Lineares e não Lineares. 5. Confiabilidade das Medições: Precisão, Acurácia, Matriz Variância-Covariância, Elipse de Erro e Testes de Hipóteses. 6. Métodos de Ajustamento: Paramétrico, Combinado e Correlatos. 7. Fotogrametria: Fases da Fotogrametria (Cobertura Aerofotogramétrica, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição, Reambulação e Produtos Cartográficos) 8. Fotogrametrias Analógica, Analítica e Digital. 9. Sistema de Referência Geodésico: Global e Local em Uso e Usados no Brasil.

	10. Sistema de Posicionamento GNSS: Fontes de Erros e Correções, Métodos e Técnicas de Posicionamento; e Classificação de Receptores. 11. Ajustamento e Análise de Confiabilidade de Redes Geodésicas. 12. Integração de Levantamentos Geodésicos por Satélites GNSS com Levantamentos Topográficos. 13. Verificação dos Erros Instrumentais em Equipamentos Topográficos. 14. Levantamento de Poligonais Topográficas Enquadradas com Verificações e Calibrações Instrumentais e Ajustamento por MMQ. 15. Calibração de Medidores Eletrônicos de Distâncias. 16. Nivelamento Geométrico e Trigonométrico Usados em Geodésia: Instrumentação e Métodos.
Código 49 Geoprocessamento Perfil 02	1. Sistemas de Informação Geográfica: conceitos; funcionalidades; aplicações; análise espacial. 2. Sensoriamento Remoto - Padrão de Comportamento Espectral dos Principais Alvos Naturais Terrestres. 3. Processamento Digital de Imagens de Satélites: Realce de Imagem; Correção Geométrica; Registro de Imagens. Sistemas de Classificação de Imagens Digitais. 4. Modelagem de Dados Geográficos. 5. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados com Extensões Espaciais: A linguagem SQL; Consultas espaciais; Análises Espaciais; Índices Espaciais. 6. Métodos de Interpolação Espacial - Aspectos conceituais. 7. Disponibilização de Dados Geográficos na Internet - Webmapping; Mapserver e Openlayers; Noções de XHTML; Javascript e CSS; Padrões de interoperabilidade da <i>Open Geospatial Consortium</i> – OGC; <i>Frameworks</i> para o Desenvolvimento de aplicações <i>Webmapping</i>; 8. <i>Software</i> Livre aplicado em Geoprocessamento.
Código 50 Meio Ambiente Perfil 01	1. Estratégias de recuperação e revegetação de áreas degradadas. 2. Impactos da erosão e controle da degradação do solo. 3. Gerenciamento de resíduos sólidos. 4. Educação Ambiental e Sustentabilidade. 5. Zoneamento Ambiental. 6. Licenciamento ambiental. 7. Planejamento e gestão de bacias hidrográficas. 8. Geoprocessamento ambiental. 9. Panorama geral da Engenharia Ambiental no Brasil: histórico, bases legais da atividade profissional e mercado de trabalho.
Código 51 Meio Ambiente Perfil 02	1. Tecnologias de tratamento de água. 2. Sistemas de abastecimento de água. 3. Vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano. 4. Urbanização e saneamento básico. 5. Drenagem Urbana. 6. Processos de tratamento de águas residuárias. 7. Tratamento e destino final de lodo de ETE's 8. Reuso de águas.
Código 52 Meio Ambiente Perfil 03	1. Características gerais dos microrganismos; 2. Indicadores microbiológicos da qualidade da água; 3. Papel dos microrganismos nos ciclos biogeoquímicos; 4. Nutrição e cultivo de microrganismos: técnicas laboratoriais; 5. Análise e monitoramento da qualidade do solo e da água: métodos de amostragem, coleta, conservação e processamento de amostras; 6. Práticas de conservação do solo e da água; 7. Gerenciamento de riscos ambientais;

	8. Poluição e reuso da água; 9. Controle e tratamento de resíduos sólidos e líquidos; 10. Recursos energéticos.
Código 53 Meio Ambiente Perfil 04	1. Gestão de unidades de conservação; 2. Economia do meio ambiente; 3. Poluição e reuso da água; 4. Tratamento de efluentes líquidos; 5. Certificação e auditoria ambiental; 6. Saúde e meio ambiente; 7. Gerenciamento de riscos ambientais; 8. Gestão de resíduos sólidos; 9. Desenvolvimento sustentável; 10. Zoneamento Ambiental
Código 54 Pesca	1. Legislação aquaviária 2. Segurança no meio aquaviário 3. Estabilidade 4. Tipos de navegação 5. Métodos de navegação 6. Publicações de auxílio à navegação 7. Artes de pesca 8. Manobras de embarcações 9. Equipamentos eletrônicos utilizados na pesca 10. Comunicação em pesca
Código 55 Gestão Portuária	1. Comunicação Empresarial 2. Direito de Navegação 3. Economia e Mercado 4. Equipamentos e Cargas 5. Estratégia e Marketing Portuário 6. Gestão de Operações Portuárias 7. Legislação Aduaneira e Portuária 8. Logística e Transporte 9. Negócios Internacionais 10. Planejamento Estratégico 11. Sistemática de Importação e Exportação 12. Tecnologia da Informação Portuária e Marítima
Código 56 Metodologia da Pesquisa Científica	1. Sistema de Produção Científica (periódicos científicos, eventos científicos, comunidade científica, iniciação científica, bolsas e agências de fomento à pesquisa); 2. Dimensões da pesquisa (natureza, finalidade, tipo, estratégia, temporalidade e delineamento); 3. Etapas do trabalho científico (determinação do tema e problema de pesquisa, dos objetivos, das hipóteses e variáveis de pesquisa, do tipo de pesquisa; construção da revisão de literatura; escolha dos sujeitos da pesquisa; determinação dos instrumentos e procedimentos de coleta de informação, transcrição e análise de dados, discussão dos resultados e redação das conclusões e de recomendações, esta última quando cabível); 4. Partes de um trabalho científico (partes pré-textual, textual e pós-textual); 5. Métodos e técnicas de pesquisa; 6. Análise quantitativa e qualitativa de dados; 7. Redação de trabalhos acadêmicos (fichamento, resumo, resenha, relatórios de estágio, projetos de pesquisa, artigos científicos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), monografia de especialização, dissertação de mestrado e tese de doutorado) segundo as normas Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
Código 57 Química	1. Estrutura atômica 2. Propriedades periódicas dos elementos

	3.Ligações químicas nos elementos representativos 4. Geometria molecular e teorias de ligação 5. Gases 6. Forças intermoleculares 7. Estequiometria 8. Propriedades das soluções 9. Reações em soluções aquosas 10. Cinética Química 11. As propriedades das misturas 12. Equilíbrio de fases
Código 58 Sociologia	1. Surgimento e formação da sociologia enquanto Ciências 2. A perspectiva sociológica marxista 3. A perspectiva sociológica Durkheimiana 4. A perspectiva sociológica Weberiana 5. Globalização e nova ordem mundial 6. Democracia e cidadania no Brasil 7. Centralidade do trabalho e reestruturação produtiva 8. Sociedade e políticas públicas 9. Sociologia da Educação 10. Sociologia rural 11. Movimentos sociais urbanos e rurais 12. Sociedade ciência e tecnologia
Código 59 Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	1. Ciência e método em Karl Marx 2. Ciência e método em Durkheim 3. Ciência e método em Weber 4. Metodologias de pesquisas qualitativas 5. Metodologia de pesquisa quantitativa 6. Projeto e técnicas de pesquisa 7. Sociedade ciência e tecnologia 8. Movimentos sociais urbanos e rurais 9. Sociedade e políticas públicas 10. Sociologia da Educação 11. Globalização e nova ordem mundial 12. Democracia e cidadania no Brasil
Código 60 Petróleo e Gás	1. Testemunhagem 2. Mecanismos de separação de petróleo e gás natural 3. Coleta e análise de amostras de óleo e água 4. Transferência por oleodutos e gasodutos 5. Vasos Separadores 6. Processamento do gás natural 7. Tratamento do óleo 8. Tratamento de água produzida 9. Química analítica do petróleo e derivados 10. Química microbiológica do petróleo.
Código 61 Mineração Perfil 01	1. Caracterização do minério; 2. Dimensionamento de jazidas; 3. Lavra de minas a céu aberto; 4. Lavra de mina subterrânea; 5. Lavra e beneficiamento de rochas ornamentais; 6. Tratamento de minérios; 7. Métodos de concentração e enriquecimentos de minérios; 8. Equipamentos de beneficiamento de minérios; 9. Mecânica das Rochas; 10. Movimentação e transporte; 11. Hidrometalurgia; 12. Legislação Mineral e Ambiental; 13. Perfuração e Desmonte de Rochas e outras.
Código 62	1. Lavra de Mina,

Mineração Perfil 02	2. Operação e Manutenção e Equipamentos de Mina; 3. Tratamento de Minérios; 4. Movimentação e Transporte; 5. Perfuração e Desmonte de Rochas e outras.
Código 63 Mineração e Petróleo e Gás	1. Geologia Geral; 2. Geologia de Minas; 3. Geologia Estrutural e geotectônica; 4. Depósitos minerais; 5. Geologia do Petróleo; 6. Análise laboratorial de rochas e fluídos; 7. Mineralogia; Petrologia; 8. Prospecção mineral; 9. Geologia ambiental; 10. Geodésia; 11. Cartografia básica; 12. Legislação Mineral e Ambiental e outras.
Código 64 Agroecologia	1. Introdução à Agroecologia: conceitos, princípios, bases científicas da agroecologia, e intervenção dos sistemas agrícolas sobre o ecossistema (degradação física, química e biológica); 2. Caracterização e histórico da exploração das florestas regionais; A floresta, sua importância e influência no meio ambiente. 3. Aspectos ecofisiológicos e arranjos dos sistemas agroflorestais - otimização do uso de água, luz e nutrientes pelas plantas; espaçamento; ciclagem de nutrientes; critérios para arranjo dos sistemas agroflorestais: produtividade, adaptabilidade e sustentabilidade; seleção de espécies. 4. Interações ecológicas, diversidade e estabilidade em agroecossistemas; 5. Fundamentos de ecologia aplicados aos agroecossistemas: conceitos básicos, fatores ecológicos, relações bióticas, energia em sistemas ecológicos, fatores abióticos, evolução de ecossistemas. 6. Sistemas agrossilvipastoris; 7. Gênese e morfologia do solo; 8. Classificação brasileira de solos como ferramenta para o manejo ecológico; Classificação de terras no Sistema Capacidade de uso do solo; 9. Física do solo; 10. Relação solo – água - planta; 11. Agrometeorologia do semiárido; 12. Cultivos consorciados – Plantio direto 13. Etnoconhecimento e recurso genéticos no semi-árido 14. Principais biomas Brasileiros: Situação atual e potencialidade em face do desenvolvimento sustentável.
Código 65 Geografia	1. Os Grandes Domínios da Vegetação e os Diferentes Usos; 2. Industrialização e Organização do Espaço Geográfico Brasileiro; 3. Semi-Árido Paraibano: Problemas e Potencialidades; 4. O Processo de Ocupação do Solo Urbano da Grande João Pessoa e os Impactos Sócio- Ambientais; 5. Mobilidade da População e as Desigualdades Sócio-Espaciais; 6. A Cidade como Expressão Visível das Desigualdades Sócio-Espaciais; 7. Espaço Agrário: da Lavoura às Biotecnologias; 8. Recursos Hídricos – Esgotamento e Reversibilidade; 9. O Campo e a Cidade como Formações Sócio-Espaciais; 10. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional.
Código 66 Física	1. Grandezas Físicas, Análise dimensional, Sistema Internacional de Unidades 2. Vetores 3. Movimento em uma e duas dimensões

	- Leis de Newton e suas aplicações sem atrito e com atrito - Trabalho, Potência, Energia Cinética e Potencial (gravitacional e elástica), Energia Mecânica, Conservação da Energia Mecânica - Quantidade de Movimento e Impulso, Conservação da Quantidade de Movimento linear, Coeficiente de restituição - Colisões elásticas e inelásticas - Temperatura, Dilatação térmica de sólidos e líquidos, Gases Ideais - Calor, Primeira Lei da Termodinâmica e Teoria Cinética dos Gases - Máquinas Térmicas, Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica - Oscilações – Movimento Harmônico Simples - Força Elétrica, Campo Elétrico e Potencial elétrico - Lei de Gauss - Capacitância e Dielétricos - Corrente e Resistência - Circuitos de Corrente Contínua - Campos Magnéticos - Lei de Biot-Savart e Lei de Ampère - Lei de Faraday – Indução eletromagnética - Equações de Maxwell e Ondas eletromagnéticas.
Código 67 Educação Física	- Exercícios físicos e saúde; - Musculação, mitos e tabus da atividade física; - Nutrição básica; - Ginástica Laboral; - Alongamento e flexibilidade; - Noções básicas de fisiologia aplicada à atividade física; - Qualidades físicas para o esporte e para a saúde; - Avaliação Física; - Fundamentos teóricos e práticos das atividades desportivas – Natação, Voleibol, Futsal, Futebol, Handebol e Basquete. - Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física – PCNS, Lei de Diretrizes de bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, Lei 10.793/2003 e Carta da Educação Física Escolar (Foz do Iguaçu 2007).
Código 68 Segurança no Trabalho	- Causas e conseqüências dos acidentes de trabalho; - Medidas de proteção de Higiene e Segurança do Trabalho; - Normas regulamentadoras; - Noção de legislação acidentária; - Primeiros socorros; - Segurança nos trabalhos com eletricidade (NR 10); - Prevenção e combate a incêndios; - Doenças ocupacionais;
Código 69 Artes	- Elementos das Artes Visuais - Metodologias no ensino de Artes - As tendências pedagógicas no ensino de Artes - O papel social da Arte - História da Arte (Da pré-história à atualidade) - Técnicas de Artes Visuais - Arte e Meio Ambiente - O papel da Arte na Educação - O Ensino e a Aprendizagem em Arte - Técnicas artísticas em trabalhos de reciclagem/reaproveitamento de materiais.
Código 70 Artes – Música	- História da Música popular brasileira, Música Polifônica, Música Polifônica, - Música Contemporânea, - História da Música da Paraíba, percepção musical, harmonia, Notação Musical; - Claves; - Tonalidades (maior e menor);

	6. Compassos (simples e compostos); 7. Escalas – maiores e menores, harmônicas e melódicas, relativas vizinhas homônimas, opostas e cromáticas; 8. Intervalos; Graus; 9. Ornamentos; Dinâmicas; 10. Sinais de alterações; 11. Tom e semitons; 12. Acidentes musicais; 13. Acordes; Síncope; 14. Contratempo e quiáleras; 15. Classificação de voz (formação, extensão e tessitura).
Código 71 Artes - Música (Contrabaixo Acústico e Elétrico)	1. História da Música popular brasileira, Música Polifônica, Música Polifônica, 2. Música Contemporânea, 3. História da Música da Paraíba, percepção musical, harmonia, Notação Musical; 4. Claves; 5. Tonalidades (maior e menor); 6. Compassos (simples e compostos); 7. Escalas – maiores e menores, harmônicas e melódicas, relativas vizinhas homônimas, opostas e cromáticas; 8. Intervalos; Graus; 9. Ornamentos; Dinâmicas; 10. Sinais de alterações; 11. Tom e semitons; 12. Acidentes musicais; 13. Acordes; Síncope; 14. Contratempo e quiáleras; 15. Classificação de voz (formação, extensão e tessitura).
Código 72 Artes - Música (Bateria)	1. História da Música popular brasileira, Música Polifônica, Música Polifônica, 2. Música Contemporânea, 3. História da Música da Paraíba, percepção musical, harmonia, Notação Musical; 4. Claves; 5. Tonalidades (maior e menor); 6. Compassos (simples e compostos); 7. Escalas – maiores e menores, harmônicas e melódicas, relativas vizinhas homônimas, opostas e cromáticas; 8. Intervalos; Graus; 9. Ornamentos; Dinâmicas; 10. Sinais de alterações; 11. Tom e semitons; 12. Acidentes musicais; 13. Acordes; Síncope; 14. Contratempo e quiáleras; 15. Classificação de voz (formação, extensão e tessitura).
Código 73 Artes - Música (Violão)	1. História da Música popular brasileira, Música Polifônica, Música Polifônica, 2. Música Contemporânea, 3. História da Música da Paraíba, percepção musical, harmonia, Notação Musical; 4. Claves; 5. Tonalidades (maior e menor); 6. Compassos (simples e compostos); 7. Escalas – maiores e menores, harmônicas e melódicas, relativas vizinhas homônimas, opostas e cromáticas; 8. Intervalos; Graus; 9. Ornamentos; Dinâmicas;

	10. Sinais de alterações; 11. Tom e semitons; 12. Acidentes musicais; 13. Acordes; Síncope; 14. Contratempo e quiáleras; 15. Classificação de voz (formação, extensão e tessitura).
--	--

ANEXO 02 – EDITAL Nº 136/2011

Descrição sumária do cargo de acordo com o Art. 111 da Lei Federal Nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 111. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

§ 1º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior, poderão, por prazo não superior a 2 (dois) anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 2º O titular do cargo de Professor Titular do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuará obrigatoriamente no ensino superior.